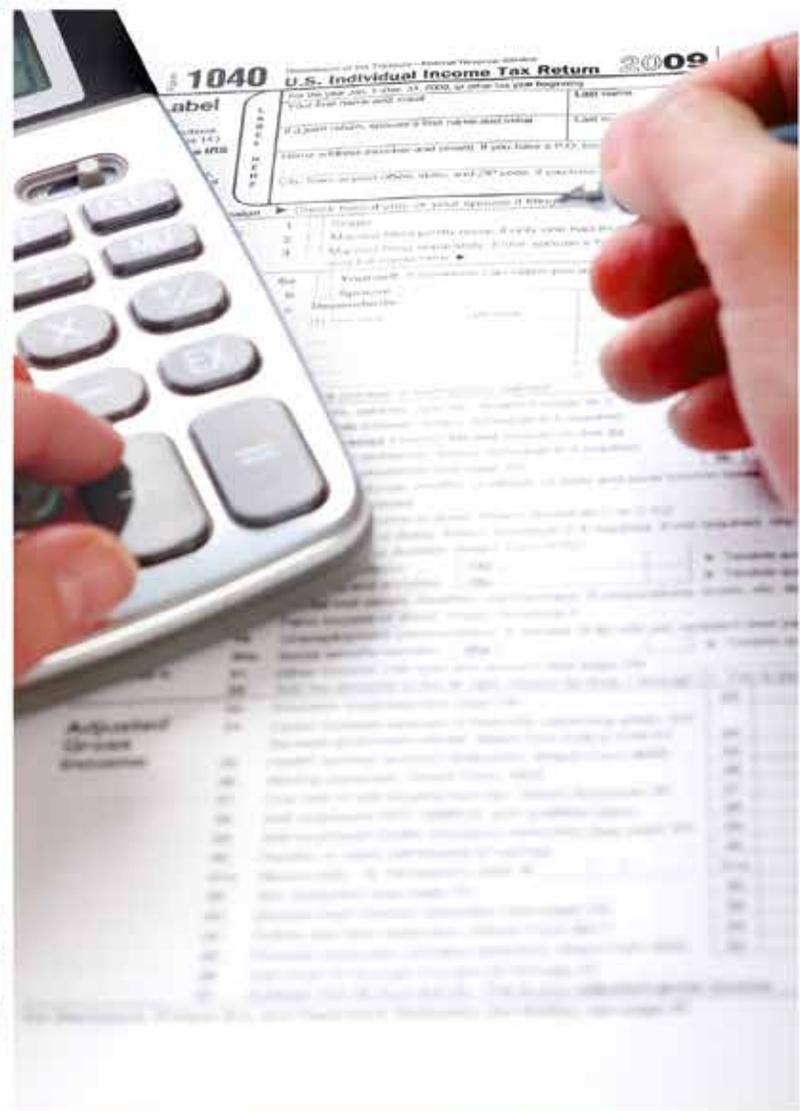


RELATÓRIO ANUAL 2014

Demonstrações Contábeis
31 de Dezembro de 2014 e 2013



 **FUNDAÇÃO CEEE**
PREVIDÊNCIA PRIVADA



RESUMO DO DEMONSTRATIVO ATUARIAL



CNPB: 19.790.043-74

1) TAXA REAL DE JUROS

A taxa de juros atuariais é uma das fontes de recursos para a formação do fundo necessário à cobertura dos compromissos, além das contribuições. Todo sistema de previdência estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto da acumulação de capitais, ou seja, considera que o capital será aplicado no mercado financeiro e terá um retorno/rentabilidade real acima da inflação, equivalente a determinada taxa de juros. Deste modo, uma parte dos compromissos é sustentada com juros proporcionados pelo mercado financeiro.

A taxa de juros atuariais deve ser uma taxa estável ao longo do tempo, tendo repercussão na formação dos recursos e na apuração dos compromissos, visto que ela é utilizada nas avaliações atuariais para calcular o valor presente dos compromissos futuros dos planos. Portanto, esta taxa exerce um papel fundamental na determinação da situação de equilíbrio dos planos, pois afeta tanto o valor do ativo quanto do passivo.

Assim, a taxa real de juros atuariais é a meta de rentabilidade real mínima esperada de rentabilidade no correspondente ano.

Em 2014 a PREVIC publicou alguns normativos que alteram a maneira de apurar a taxa de juros real anual. Desta forma, a Fundação CEEE contratou assessoria econômica financeira para realização de Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014 do Plano.

Tais estudos atualmente estão subsidiando a política de investimentos da ELETROCEEE e consubstanciaram a decisão do Conselho Deliberativo pela manutenção da taxa real de juros de 5,5% ao ano para fins da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014, considerando que, a atual taxa real de juros do Plano Único da AES SUL se mostra compatível e aderente com as projeções de rentabilidade real estimadas para os investimentos desse Plano para todo o horizonte de projeção. Salientamos que ao longo de 2014, a rentabilidade real obtida pelo Patrimônio de Cobertura foi de 4,28% ao ano, inferior a meta atuarial real de rentabilidade de 5,50% ao ano esperada para o exercício.

2) PRINCIPAIS IMPACTOS SOFRIDOS PELO PLANO

A tabela a seguir demonstra os principais impactos sofridos pelo plano durante o ano de 2014:

Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2013 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2014	R\$ (28.325.899,98)
Diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em dez/2014 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de dez/2013 evoluído pela meta atuarial de rentabilidade.	R\$ (4.011.465,93)
Total de Transferências / Reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial	R\$ 20.180.533,26
Acréscimo de compromisso devido a recálculo de benefício por reclamatória - revisão de salários	R\$ (3.581.421,84)
Ganho decorrente da adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,24%	R\$ 1.081.326,08
Outros Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas	R\$ (13.263.601,56)
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2014	R\$ (27.920.529,97)

3) RESULTADO DO PLANO

O Déficit Técnico Acumulado corresponde a 7,55% do total das Provisões Matemáticas (compromissos) e a legislação estabelece que o plano de equacionamento seja elaborado até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo, se o déficit técnico acumulado for igual ou inferior a dez por cento das provisões matemáticas.

4) HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais são definidas pelo atuário responsável pelos cálculos atuariais, em consenso com a Entidade e a Patrocinadora, bem como, necessitam atender aos padrões mínimos ou máximos estabelecidos na legislação vigente.

Anualmente a Fundação CEEE realiza estudos para verificação da aderência das premissas atuariais adotadas para apuração das Provisões Matemática pertinentes a cada plano de benefícios. Tais estudos visam identificar a compatibilidade das referidas premissas com as características dos planos de benefícios e com o perfil da massa de participantes, além de atender as definições legais e as tendências biométricas e econômicas.

Na avaliação atuarial de 31/12/2014 foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

4.1) Tábua de Mortalidade Geral: É o instrumento destinado a medir as probabilidades de vida e de morte em cada idade da população em geral.

Nos testes de aderência realizados, demonstram que, pelo princípio de aderência, a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, é a mais compatível com a massa estudada.

4.2) Tábua de Mortalidade de Inválidos: É o instrumento destinado a medir as probabilidades de vida e de morte em cada idade de uma população de inválidos. Nos testes de aderência realizados, considera-se que para obter indicativo sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos, considerando o reduzido quantitativo de participantes assistidos em gozo de aposentadoria por invalidez no Plano, o mais recomendável é a utilização de uma tábua de mortalidade de inválidos da mesma família da tábua de

mortalidade geral adotada, porém com um nível de mortalidade mais elevado. Os testes demonstram a aderência da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-49 à massa de inválidos do Plano e mantém correlação com o nível de mortalidade geral adotada.

4.3) Tábua de Entrada em Invalidez: : É o instrumento destinado a medir a probabilidade de uma pessoa de vida ativa vir a se invalidar. Os testes realizados demonstram a aderência da tábua de entrada em invalidez LIGHT MÉDIA à massa de participantes ativos do Plano uma vez que as probabilidades são condizentes com as ocorrências observadas nos últimos 3 anos.

4.4) Rotatividade: É uma hipótese utilizada em planos de benefícios definidos que implica em prever a entrada de novos participantes e a saída de participantes que desistem do plano. Conforme declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados e levando em consideração o fato do plano ser fechado a novas adesões, esta hipótese foi considerada nula.

4.5) Projeção de Crescimento Real de Salários: O Crescimento Real de Salários é uma estimativa que serve para projetar a evolução do salário utilizado como base de contribuição na vida ativa, bem como para estimar a remuneração do participante na data da aposentadoria, a qual servirá de base para o cálculo do benefício, visto que o participante poderá ter promoções, vantagens ou perdas salariais no decorrer de sua vida laborativa. Foi utilizada a projeção de crescimento real de salário (anual), de longo prazo, de 2% ao ano conforme indicado pela patrocinadora.

4.6) Composição Familiar: Hipótese referente à constituição e evolução familiar do participante.

É adotada a família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e continuou sendo adotada a Experiência Regional de Composição de Família para os participantes não assistidos, periodicamente revista.

A Experiência Regional de Composição de Família é formulada com base em dados de composição de família de empresas do setor energético, cuja área de atuação é o Sul do Brasil, mesma região de origem domiciliar da massa populacional do Plano, considerando que até o momento da entrada em aposentadoria os participantes ainda estejam em fase de formação familiar.

4.7) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: É a capacidade dos salários e benefícios preservarem seu poder aquisitivo entre dois reajustes anuais sucessivos, que é definida a partir de taxas de inflação esperadas, ou seja, representa o nível de achatamento dos salários e benefícios entre os dois reajustes.

Está sendo adotado nesta reavaliação atuarial de 31/12/2014, o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano em 97,24%. Este Fator tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos de existência desse Plano e, no longo prazo, se está passando a considerar a perspectiva de inflação de 5%, que continua próxima ao centro do campo de variação da meta de inflação para o ano de 2015 de 4,5%, com intervalo de tolerância de menos dois pontos percentuais e de mais dois pontos percentuais, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

O Fator de capacidade é compatível com uma inflação média anual de 5%, estando abaixo do teto da meta de inflação apresentada pelo Banco Central do Brasil, de 6,5% ao ano.

PARECER ATUARIAL



PARECER ATUARIAL PLANO ÚNICO DA AES SUL

CNPB: 19.790.043-74

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano “Único” da AES SUL, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela ELETROCEEE, resultou no custo total de 8,88% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (excluída a contribuição normal de 4,86% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

Tipo de Benefício	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	6,05%	6,04%
INVALIDEZ	0,51%	0,53%
PENSÃO POR MORTE	0,72%	0,72%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,24%	0,24%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,01%	0,01%
PECÚLIO POR MORTE *2	-	-
SUB-TOTAL (1)	7,53%	7,54%
SUPLEMENTAR *3	-	-
ADMINISTRAÇÃO *4	1,33%	1,34%
SUB-TOTAL (2)	1,33%	1,34%
TOTAL (1)+(2)	8,86%	8,88%

Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo somado ao custo do Benefício de Pensão por Morte.

*3: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora, para fins de amortização do Saldo Remanescente da Provisão Matemática a Constituir ao longo do prazo remanescente de amortização de 72 meses, incide sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes Não Assistidos Celetistas somado ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões, resultando em 8,50% da folha de salários dos Participantes Não Assistidos Celetistas somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se as aposentadorias e pensões.

*4: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinadora: 15% das Contribuições Normais.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2014, a idade média dos participantes ativos é de 39 anos.

2) O custo total reavaliado de 8,88% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2015, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano "Único" da AES SUL, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em%	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	4,43%	4,44%
Contribuição Normal da Patrocinadora	4,43%	4,44%
Sub-Total	8,86%	8,88%
Contribuição Suplementar *1	*1	*1
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	8,86%	8,88%
Contribuições Normais dos Assistidos	4,77%	4,86%
Aposentados Assistidos *2	4,77%	4,86%
Pensionistas Assistidos	-	-

*1: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora a vigorar em 2015 é de 8,50% da folha de salários dos participantes não assistidos somada ao total dos benefícios concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões.

*2: A Contribuição Normal dos Aposentados Assistidos é realizada paritariamente através do mesmo percentual de 4,86% pelo Patrocinador.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 8,88% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2014, de 8,88% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2014.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2013 para o final do ano 2014, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte (em R\$):

Referência	31/12/2013	31/12/2014	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	273.803.379,63	315.802.283,23	15,34%
Provisão de Benefícios a Conceder	80.821.278,83	72.400.736,36	-10,42%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	(20.377.247,09)	(18.484.068,11)	-9,29%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	334.247.411,37	369.718.951,48	10,61%

*1: A ser amortizada pelo pagamento da AES SUL da Contribuição Suplementar de 8,50% da folha salarial base dos Participantes Não Assistidos somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, a vigorar durante 72 meses a contar de janeiro de 2015.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano “Único” da ELETROCEEE, patrocinado pela AES SUL, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado, em razão da homologação do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, em 24/02/2011, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção da adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,24%, apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (27.920.529,97), equivalente a 8,17% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 341.798.421,51.

NOTA: No Patrimônio de Cobertura do Plano já está deduzido o Fundo Previdencial, constituído pelo princípio da prudência, de R\$ 33.293.741,50 relativo a demandas judiciais (em tramitação) pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, que por ter natureza jurídica, sem decisão transitada e julgada, está sendo custeado por recursos acumulados a partir das contribuições dos participantes (inclusive os assistidos) e do Patrocinador estabelecidas no Plano de Custeio em vigor (sem qualquer sobrecarga específica adicional para a cobertura dessas pendências judiciais), sendo que, nos casos em que tais revisões sejam decorrentes de atos e fatos, cuja decisão judicial atribua responsabilidade jurídica ao Patrocinador, enquanto empregador, o custeio dessas revisões judiciais será feito por dotação patronal em valor atuarialmente avaliado. Tal Fundo Previdencial teve o critério de apuração revisado durante o ano de 2013 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo definido que o provisionamento relativo a demandas judiciais, em tramitação, pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, corresponderá ao percentual de decisões desfavoráveis, avaliado anualmente pela Entidade, que para o ano de 2015 será de 64% do total apurado. Definiu-se, também, que as ações judiciais ingressas até 15/10/2013, mantem-se o provisionamento tanto das diferenças relativas ao período passado, quanto ao período futuro, sendo que a partir desta data, serão provisionadas somente as ações judiciais com classificação de provável perda.

2) O Déficit Técnico Acumulado que está sendo apurado no encerramento deste exercício de 2014, equivalente a 7,55% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 369.718.951,48, com base na Resolução CNPC Nº 13, de 04 de novembro de 2013, observadas as informações constantes em estudo econômico financeiro e atuarial acerca das causas do resultado deficitário, tendo em vista que no encerramento do exercício de 2013 foi apurado um Déficit Técnico Acumulado equivalente a 7,55% do total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2013 no valor de 334.247.411,37, sabendo que o resultado deficitário deve ser integralmente equacionado até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo, caso seja apurado resultado deficitário no encerramento do exercício de 2015, o resultado deficitário deve ser integralmente equacionado até o final do exercício subsequente ao da apuração.

3) Os estudos para equacionar o resultado deficitário apurado a partir deste encerramento do exercício de 2014, serão realizados considerando as novas normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que entrarão em vigor a partir de 01/01/2015.

4) A rentabilidade nominal líquida obtida ao longo de 2014 pelo Patrimônio de Cobertura do Plano foi de 10,88% contra uma meta atuarial de rentabilidade de 12,18%, o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 4,28% contra uma meta atuarial de 5,5% ao ano, tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela ELETROCEEE, na obtenção das referidas rentabilidades.

5) Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

- i) Tábua de Mortalidade Geral: qx da AT-83 (masculina).
- ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: da AT-49 (masculina).
- iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (MÉDIA).
- iv) Rotatividade: Considerada Nula.
- v) Taxa real de juros/desconto: 5,5% ao ano.
- vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 2% ao ano (conforme indicado pela Patrocinadora como política de crescimento real de salário de longo prazo).
- vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Não aplicável, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.
- viii) Em relação à composição familiar, é adotada a família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e é adotada a Experiência Regional de Composição de Família para os participantes não assistidos, periodicamente revista.
- ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,24% (compatível com uma inflação anual média de 5% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

6) Devemos destacar que o setor responsável da ELETROCEEE nos informou que não há contrato de confissão de dívida vigente em dezembro de 2014.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas nesta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela ELETROCEEE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2014, refletida nesta D.A.

V.5. - Variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2013 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2014(*1).....	R\$ (28.325.899,98)
Diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela ELETROCEEE para 31/12/2014 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2013 evoluído para 31/12/2014 considerando como se a meta atuarial de rentabilidade tivesse sido alcançada.....	R\$ (4.011.465,93)
Total de Transferências / Reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2014 (*2).....	R\$ 20.180.533,26
Alteração de benefícios - Reclamatórias e Reajuste Judicial.....	R\$ (3.581.421,84)
Ganho decorrente da adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,24%.....	R\$ 1.081.326,08
Outros Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3).....	R\$ (13.263.601,56)
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2014 (*4).....	R\$ (27.920.529,97)

(*1): R\$ 28.325.899,98 = 25.250.401,12 x 1,1218 (tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

(*2): O valor de R\$ 20.180.533,26, referente ao total de transferências / reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2014, inclui as provisões para cobertura dos custos adicionais decorrentes de demandas judiciais sem decisão transitada e julgada e as reversões de recursos com base em decisões do Conselho Deliberativo, conforme informações apresentadas pela ELETROCEEE.

(*3) Equivale a 3,59% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2014, que foi de R\$ 369.718.951,48 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício, inclusive sobre a perspectiva apresentada para o exercício em relação a Hipótese de Crescimento Salarial (vide "Seção a") desta DA).

(*4): Equivalente a 7,55% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2014, que foi de R\$ \$ 369.718.951,48.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (27.920.529,97), caracterizado em maior parte como de natureza conjuntural, corresponde a 7,55% do total das Provisões Matemáticas do Plano no valor de R\$ 369.718.951,48, que com base na Resolução CNPC Nº 13, de 04 de novembro de 2013, considerando que no encerramento do exercício de 2013 foi apurado um Déficit Técnico Acumulado equivalente a 7,55% do total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2013, sabendo que o resultado deficitário deve ser integralmente equacionado até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo, caso seja apurado resultado deficitário no encerramento do exercício de 2015, o resultado deficitário deve ser integralmente equacionado até o final do exercício subsequente ao da apuração.

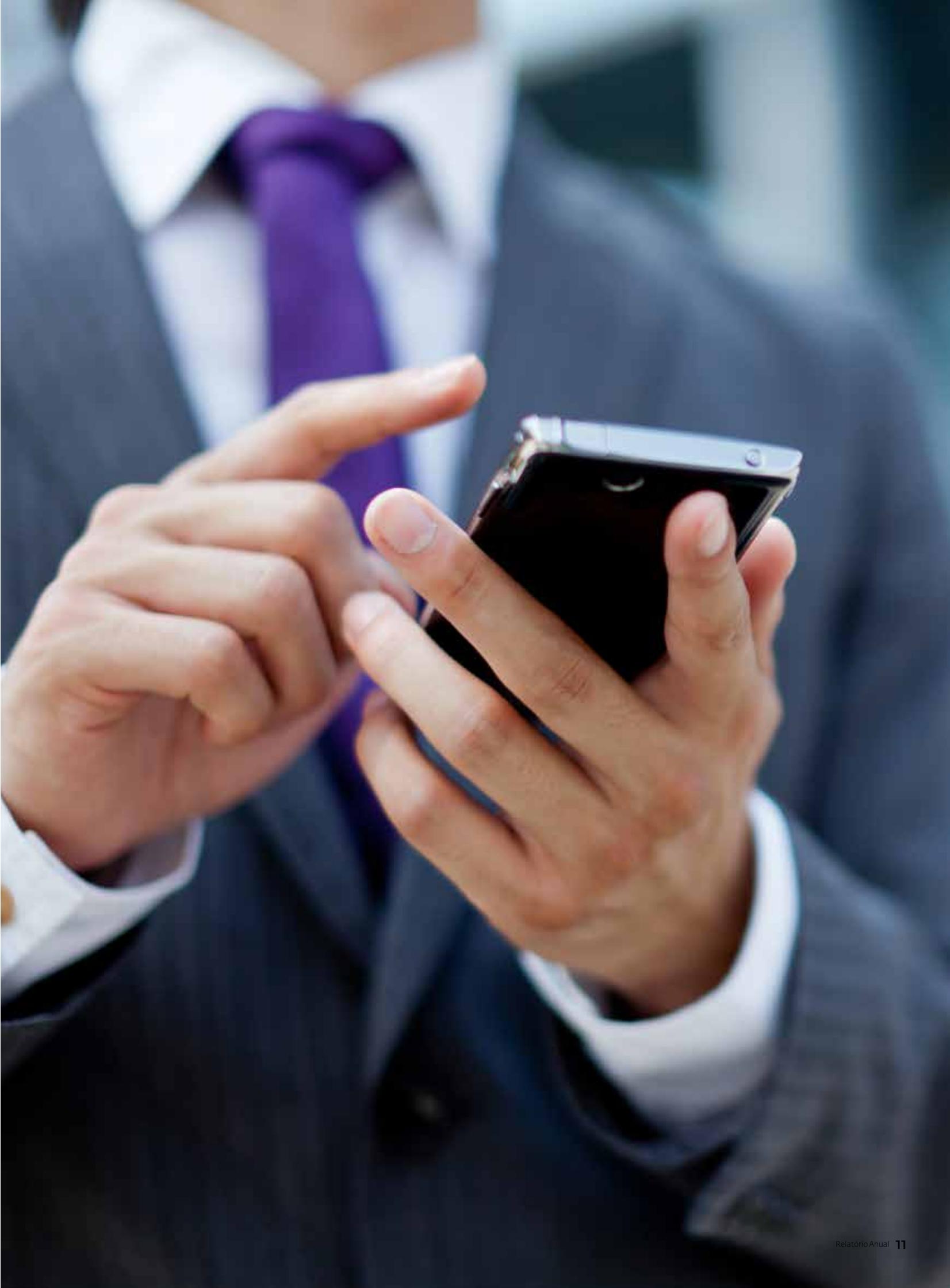
V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes com homologação publicada no DOU em 24/02/2011, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2015

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426



DEMONSTRATIVOS



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO ÚNICO DA AES SUL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

			R\$ mil
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	391.906	379.504	3
Disponível	215	161	34
Recebível	9.810	8.944	10
Investimento	381.881	370.399	3
Títulos Públicos	161.145	145.714	11
Créditos Privados e Depósitos	54.650	61.461	(11)
Ações	62.466	62.501	(0)
Fundos de Investimento	94.228	91.572	3
Investimentos Imobiliários	3.036	3.269	(7)
Empréstimos	6.356	5.850	9
Depósitos Judiciais/Recursais	-	32	(100)
2. Obrigações	13.962	15.783	(12)
Operacional	759	563	35
Contingencial	13.203	15.220	(13)
3. Fundos não Previdenciais	2.851	1.250	128
Fundos Administrativos	2.851	1.247	129
Fundos dos Investimentos	-	3	(100)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	375.093	362.471	3
Provisões Matemáticas	369.719	334.247	11
Superávit/Déficit Técnico	(27.920)	(25.250)	11
Fundos Previdenciais	33.294	53.474	(38)

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSE JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F. 360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO ÚNICO DA AES SUL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior	R\$ mil Variação (%)
A) Ativo Líquido - início exercício		362.471	401.719	(10)
1. Adições		74.372	41.440	79
(+)	Contribuições	11.358	10.516	8
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	63.014	30.924	104
2. Destinações		(61.750)	(80.688)	(23)
(-)	Benefícios	(25.685)	(21.969)	17
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(30.004)	(54.940)	(45)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(5.492)	(3.258)	69
(-)	Custeio Administrativo	(569)	(521)	9
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		12.622	(39.248)	(132)
(+/-)	Provisões Matemáticas	35.473	25.985	37
(+/-)	Fundos Previdenciais	(20.181)	1.804	(1.219)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.670)	(67.037)	(96)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)		375.093	362.471	3
C) Fundos não Previdenciais		2.851	1.250	128
(+/-)	Fundos Administrativos	2.851	1.247	129
	Fundos dos Investimentos	-	3	(100)

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSE JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F. 360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO ÚNICO DA AES SUL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	389.056	378.257	3
1. Provisões Matemáticas	369.719	334.247	11
1.1 Benefícios Concedidos	315.802	273.803	15
Benefício Definido	315.802	273.803	15
1.2 Benefícios a Conceder	72.401	80.821	(10)
Benefício Definido	72.401	80.821	(10)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(18.484)	(20.377)	(9)
(-) Serviço Passado	(18.484)	(20.377)	(9)
(-) Patrocinador(es)	(18.484)	(20.377)	(9)
2. Equilíbrio Técnico	(27.920)	(25.250)	11
2.1 Resultados Realizados	(27.920)	(25.250)	11
(-) Déficit Técnico Acumulado	(27.920)	(25.250)	11
3. Fundos	33.294	53.477	(38)
3.1. Fundos Previdenciais	33.294	53.474	(38)
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	-	3	(100)
4. Exigível Operacional	759	563	35
4.1. Gestão Previdencial	754	555	36
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	8	(38)
5. Exigível Contingencial	13.204	15.220	(13)
5.1 Gestão Previdencial	11.410	13.439	(15)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1.794	1.781	1

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSE JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F. 360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO ÚNICO DA AES SUL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	R\$ mil Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.247	1.109	12
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.309	1.506	120
1.1 Receitas	3.309	1.506	120
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	569	521	9
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.212	532	316
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	98	38	158
Receitas Diretas	236	273	(14)
Resultado Positivo dos Investimentos	194	89	118
Reversão de Contingências	-	52	(100)
Outras Receitas	-	1	(100)
2. Despesas Administrativas	1.705	1.392	22
2.1 Administração Previdencial	908	531	71
2.1.1 Despesas Comuns	889	519	71
2.1.2 Despesas Específicas	19	12	58
Despesas Gerais	19	12	58
2.2 Administração dos Investimentos	731	815	(10)
2.2.1 Despesas Comuns	713	803	(11)
2.2.2 Despesas Específicas	18	12	50
Despesas Gerais	18	12	50
2.4 Outras Despesas	66	46	43
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	193	(100)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.604	(79)	(2.130)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.604	(79)	(2.130)
6. Operações Transitórias	-	217	(100)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	2.851	1.247	129

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSE JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F. 360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

PLANO ÚNICO AES SUL

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Aprovou também, em 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem a finalidade de estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são determinadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Essas despesas são cobertas por contribuições paritárias entre patrocinadora e participante na ordem de 15% das contribuições previdenciárias, por reembolso dos gastos de administração dos Investimentos e por recursos oriundos do gerenciamento de apólices de seguro, contrato de fidelização com o Banrisul, patrocínios e outros. Da diferença entre as fontes de custeios e as respectivas despesas administrativas e remuneração auferida nos investimentos é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios. A política de Investimentos aprovada para remunerar o saldo do fundo administrativo é o segmento de renda fixa.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2014

DESPESAS COM A GESTÃO PREVIDENCIAL	R\$ mil
Descrição	
Despesas com pessoal	646,3
Diretoria	47,5
Conselhos	35,4
Pessoal Próprio	541,2
Treinamentos	2,6
Diárias e Viagens	4,7
Pessoal Terceirizado	14,9
Limpeza	7,4
Informática	5,0
Portaria	2,5
Prestadores de Serviços	136,0
Consultoria Atuarial	16,3
Consultoria Jurídica	98,5
Consultoria de Recursos Humanos	2,1
Auditoria Contábil	4,9
Consultoria de Gestão/Planej. Estratégico	0,3
Outros Prestadores de Serviços ¹	13,9
Despesas Gerais	64,1
Depreciações/Amortizações	8,2
Tributos	51,7
Outras Despesas²	63,1
TOTAL	969,4

1 - Despesas com manutenção, copiadoras/impressoras, palestrantes, entre outras.

2 - Despesas com o gerenciamento de apólices de seguro.

DESPESAS COM A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	R\$ mil
Descrição	
Gestão Própria	814,6
Despesas com pessoal	507,9
Diretoria	33,9
Conselhos	28,2
Pessoal Próprio	428,2
Treinamentos	2,4
Viagens e Diárias	4,7
Pessoal Terceirizado	10,5
Limpeza	4,5
Informática	4,5
Portaria	1,5
Prestadores de Serviços	44,9
Consultoria Atuarial	2,5
Consultoria Jurídica	13,5
Consultoria de Investimentos	10,8
Consultoria de Recursos Humanos	1,7
Auditoria Contábil	7,6
Consultoria de Gestão/Planej. Estratégico	0,4
Outros Prestadores de Serviços ¹	8,4
Despesas Gerais	49,8
Depreciações/Amortizações	8,0
Tributos	120,8
Reavaliação de Imóveis	4,5
Custódia	19,6
Corretagem	23,8
Controladoria, CETIP, SELIC, CBLC, Adm. Imóveis e Taxa Consignação Empréstimos	35,3
Gestão Terceirizada²	205,2
Taxa de Administração	179,2
Outras Despesas ³	26,0
TOTAL	1.019,8

1 - Despesas com manutenção, copiadoras/impressoras, palestrantes, entre outras.

2 - Custos Externos, debitadas diretamente nos fundos de investimentos.

3 - Despesas Com Auditoria, Taxa de Fiscaliz. CVM, CETIP, SELIC, CBLC e ANBID.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 2014 - PLANO ÚNICO DA AES SUL

Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027.3100 E-mail: jmarchisio@eletroceee.com.br

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE				
Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100				
Demonstrativo de Investimentos - AES SUL				
Adm. Responsável: José Joaquim F. Marchisio Auditores: Russel Bedford Controle de Risco de Mercado: Banco Itaú S/A	Aplicado por segmento - R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2013	Em 12/2014	Em 12/2013	Em 12/2014
Total dos Investimentos	368.771,74	380.297,87	100,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	91.571,90	94.227,65	24,83%	24,78%
Fundos de Renda Fixa	12.210,34	15.149,51	3,31%	3,98%
Fundos Invest. Direitos Creditórios - FIDC	4.190,38	1.866,25	1,14%	0,49%
Fundos de Renda Variável	23.812,77	23.699,22	6,46%	6,23%
Fundos de Investimento em Participações	45.336,83	47.019,22	12,29%	12,36%
Fundos de Investimento Imobiliário	2.125,14	2.608,67	0,58%	0,69%
Fundos de Investimento Multimercado	3.896,44	3.884,79	1,06%	1,02%
2. GESTÃO PRÓPRIA	278.947,76	287.863,70	75,64%	75,69%
Disponível	155,12	214,80	0,04%	0,06%
Renda Fixa	207.174,73	215.793,55	56,18%	56,74%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	3.019,02	1.782,94	0,82%	0,47%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	9.046,72	8.764,60	2,45%	2,30%
Debêntures	30.948,81	28.992,71	8,39%	7,62%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	11.972,72	7.643,22	3,25%	2,01%
Letras Financeiras	6.473,67	7.465,76	1,76%	1,96%
Títulos Públicos	145.713,79	161.144,32	39,51%	42,37%
Renda Variável	62.500,94	62.466,24	16,95%	16,43%
Carteira de Ações	62.500,94	62.466,24	16,95%	16,43%
Imóveis	3.268,55	3.036,07	0,89%	0,80%
Uso Próprio	544,56	524,32	0,15%	0,14%
Locados à Patrocinadora	710,71	721,36	0,19%	0,19%
Locados a Terceiros	2.013,29	1.790,39	0,55%	0,47%
Operações com Participantes	5.848,41	6.353,04	1,59%	1,67%
Empréstimo Pessoal	5.848,41	6.353,04	1,59%	1,67%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	-1.747,93	-1.793,48	-0,47%	-0,47%

SEGMENTOS	R\$ mil		Percentuais p/segmento	
	Em 12/2013	Em 12/2014	Em 12/2013	Em 12/2014
Total da Carteira de Investimentos	368.771,74	380.297,87	100,00%	100,00%
Renda Fixa	223.575,46	232.809,32	60,63%	61,22%
Renda Variável	86.313,71	86.165,45	23,41%	22,66%
Investimentos Estruturados	51.358,40	53.512,67	13,93%	14,07%
Imóveis	3.268,55	3.036,07	0,89%	0,80%
Operações com Participantes	5.848,41	6.353,04	1,59%	1,67%
Disponível	155,12	214,80	0,04%	0,06%
Exigível Contingencial de Investimentos	(1.747,93)	(1.793,48)	-0,47%	-0,47%

MÍNIMO ATUARIAL ACUMULADO (INPC + 5,5%AA)

12,07%

7,67%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Rentabilidade dos Investimentos		
Segmento de Aplicação	Bruta	Líquida
Renda Fixa	13,76%	13,11%
Renda Variável	-2,58%	-3,16%
Investimentos Estruturados	13,47%	12,82%
Operações com Participantes	16,42%	14,80%
Imóveis	-4,72%	-5,30%



RENTABILIDADE DO PLANO ÚNICO DA AES SUL

A rentabilidade nominal auferida pelo Plano Único da AES SUL no ano de 2014, deduzida dos gastos de administração, foi de 7,67%. Esse resultado, descontado a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 6,23%, resultou numa rentabilidade real líquida de 1,36%, contra uma necessidade de taxa mínima atuarial positiva de 5,5% ao ano. Comparando-se a rentabilidade real auferida com a taxa mínima atuarial do plano, o retorno foi inferior em 75,27% no período.

Os destaques positivos da carteira de investimentos no ano de 2014 foram os segmentos de Empréstimos a Participantes e Renda Fixa, que obtiveram rentabilidade, respectivamente, de 14,80% e 13,11%, no período, com o segmento de Empréstimos a Participantes superando o seu benchmark (INPC+5,50% ao ano), que atingiu 12,07% e o de Renda Fixa ficando abaixo do seu benchmark (65% IMA B 5+, 30% IMA-B 5 e 5% IMA-S), que apresentou retorno de 14,97% no ano.

No segmento de Renda Variável, a rentabilidade auferida foi negativa em 3,16%, resultado 13,67% inferior ao do seu benchmark (IBrX-100), que foi negativo em 2,78%. Nos Investimentos Estruturados a rentabilidade auferida foi de 12,82% no ano, 14,08% abaixo do seu benchmark (IPCA + 8% ao ano), que foi de 14,92%. Por fim, o segmento de Imóveis, que trouxe a maior rentabilidade em 2013, devido a reavaliação ocorrida em dezembro/13, encerrou 2014 com o pior desempenho dentro os segmentos, obtendo rentabilidade negativa de 5,30%, aquém do seu benchmark (INPC + 5,5% ao ano), que foi positivo em 12,07%, no mesmo período.

O ano de 2014 foi marcado por fortes oscilações na economia e consequentemente nos mercados, influenciada por fatores diversos - eleições no Brasil, retomada do crescimento nos EUA e desaceleração do crescimento Chinês -, a rentabilidade acompanhou estas variações. Logo no primeiro trimestre, as incertezas quanto ao desempenho da economia e a divulgação da fraca performance das empresas em 2013, ditaram o ritmo dos negócios. No segundo semestre, as indefinições em relação às eleições geraram reações extremas nos mercados, sendo que, a alta da Taxa Selic e a inflação perto do topo da meta do BACEN, impactaram negativamente no desempenho da carteira. Os segmentos de Renda Fixa e Empréstimos a Participantes tiveram as melhores rentabilidades dentre as carteiras em 2014.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015 PLANO ÚNICO DA AES SUL

Ata nº 643 Conselho Deliberativo Data:18/12/2014
 Período de referência: 01/2015 a 12/2015
 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
 JOSE JOAQUIM FONSECA MARCHISIO CPF: 124.797.800-15 Cargo: Diretor Financeiro

TAXA MÍNIMA ATUARIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2015 A 12/2015	INPC	5,5%

CONTROLE DE RISCOS

RISCO DE MERCADO, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CONTRAPARTE, RISCO LEGAL, RISCO OPERACIONAL, OUTROS

REALIZA O APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS: **SIM** DISPÕE DE MANUAL: **SIM**
 POSSUI MODELO PROPRIETÁRIO DE RISCO: **SIM** DISPÕE DE MANUAL: **NÃO REALIZA**
 ESTUDOS DE ALM: **SIM**

Outros risco controlados pela Fundação CEEE: Risco de Reinvestimento, Risco proveniente do uso de Derivativos e Risco Sistêmico.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	90,00%	64,00%
Renda Variável	10,00%	30,00%	20,00%
Imóveis	0,00%	3,00%	1,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	2,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	13,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	2,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

PERFIS DE INVESTIMENTO

O PLANO POSSUI PERFIS DE INVESTIMENTOS? NÃO

ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%
Tesouro Nacional	30,00%	90,00%
Instituição Financeira	0,00%	20,00%
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%
Patrocinador Do Plano De Benefício	0,00%	10,00%
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00%	10,00%
Sociedade De Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%
% Do capital votante de uma mesma cia aberta	0,00%	25,00%
% Do capital total de uma mesma cia aberta ou de uma SPE	0,00%	25,00%
% Do PL de uma mesma instituição financeira	0,00%	25,00%
% DO PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de cia Aberta	0,00%	25,00%
% Do PL de fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	0,00%	25,00%
% Do PL de fundo de investimentos classificados no segmento de Investimentos no exterior	0,00%	25,00%
% Do PL de fundos de índice no exterior negociados em bolsa de Valores no Brasil	0,00%	25,00%
% Do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Emissor	Mínimo%	Máximo%
% de uma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%

RENTABILIDADE(%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
Plano	-5.93	6.32	15.43	
Renda Fixa	-7.47	7.99	13.49	
Renda Variável	-5.25	1.29	16.54	
Investimentos Estruturados	-5.00	10.93	23.27	
Investimentos no exterior				x
Imóveis	105.10	0.87	11.27	
Operações com participantes	13.60	7.12	17.25	

OBSERVAÇÃO

Esta política de investimentos constitui um instrumento de gestão por meio do qual a estratégia, diretrizes e práticas de gestão dos investimentos da Fundação CEEE são estabelecidas, com vistas à garantia da solvência e liquidez intertemporal dos planos de benefícios administrados.



Demonstrativo de Investimentos e Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2014 e 2013

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 2014 - CONSOLIDADO

Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027.3100 E-mail: jmarchisio@eletroceee.com.br

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE				
Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100				
Demonstrativo de Investimentos - CONSOLIDADO				
Adm. Responsável: José Joaquim F. Marchisio Auditores: Russel Bedford Controle de Risco de Mercado: Banco Itaú S/A	Aplicado por segmento - R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2013	Em 12/2014	Em 12/2013	Em 12/2014
Total dos Investimentos	4.837.726,23	5.011.537,51	100,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	1.178.550,68	1.217.342,75	24,36%	24,29%
Fundos Exclusivos de Renda Fixa	53.143,31	144.864,18	1,10%	2,89%
Fundos de Renda Fixa	108.142,19	56.443,89	2,24%	1,13%
Fundos de Invest. Direitos Creditórios - FIDC	55.350,42	24.798,90	1,14%	0,49%
Fundos Exclusivos de Renda Variável	304.715,98	304.247,31	6,30%	6,07%
Fundos de Investimento em Participações	580.144,74	603.626,35	11,99%	12,04%
Fundos de Investimento Imobiliário	27.194,00	33.489,71	0,56%	0,67%
Fundos de Investimentos Multimercado	49.860,05	49.872,40	1,03%	1,00%
2. GESTÃO PRÓPRIA	3.682.263,77	3.818.026,72	76,12%	76,18%
Disponível	2.049,00	2.854,35	0,04%	0,06%
Renda Fixa	2.736.555,06	2.867.483,92	56,57%	57,22%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	39.878,01	23.691,90	0,82%	0,47%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	119.497,38	116.464,79	2,47%	2,32%
Debêntures	408.800,39	385.257,65	8,45%	7,69%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	158.146,75	101.563,85	3,27%	2,03%
Letras Financeiras	85.510,27	99.205,71	1,77%	1,98%
Títulos Públicos	1.924.722,27	2.141.300,02	39,79%	42,73%
Renda Variável	799.782,29	801.933,06	16,53%	16,00%
Carteira de Ações	799.782,29	801.933,06	16,53%	16,00%
Imóveis	41.769,21	38.908,95	0,86%	0,78%
Uso Próprio	6.958,94	6.719,45	0,14%	0,13%
Locados à Patrocinadora	9.082,22	9.244,67	0,19%	0,18%
Locados a Terceiros	25.728,05	22.944,83	0,53%	0,46%
Operações com Participantes	102.108,22	106.846,44	2,11%	2,13%
Empréstimo Pessoal	102.108,22	106.846,44	2,11%	2,13%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	-23.088,23	-23.831,96	-0,48%	-0,48%

SEGMENTOS	R\$ mil		Percentuais p/segmento	
	Em 12/2013	Em 12/2014	Em 12/2013	Em 12/2014
Total da Carteira de Investimentos	4.837.726,23	5.011.537,51	100,00%	100,00%
Renda Fixa	2.953.190,98	3.093.590,89	61,05%	61,73%
Renda Variável	1.104.498,26	1.106.180,38	22,83%	22,07%
Investimentos Estruturados	657.198,79	686.988,46	13,58%	13,71%
Imóveis	41.769,21	38.908,95	0,86%	0,78%
Operações com Participantes	102.108,22	106.846,44	2,11%	2,13%
Disponível	2.049,00	2.854,35	0,04%	0,06%
Exigível Contingencial de Investimentos	(23.088,23)	(23.831,96)	-0,48%	-0,48%

RENTABILIDADE DOS PLANOS ACUMULADA NO ANO 2014



7,67%



7,15%



8,49%



8,86%



13,86%



9,47%



10,10%



9,12%



9,32%



9,25%

GESTÃO TERCEIRIZADA

GESTOR	R\$ mil	Participação %
Angra Partners	492,97	0,04%
BBM I Gestão de Recursos	48.884,01	4,02%
Banco Santander Brasil	77.280,98	6,35%
BNY Mellon Serviços Financeiros	49.872,40	4,10%
BRZ Investimentos Ltda.	4.460,08	0,37%
BTG Pactual	67.756,65	5,57%
Claritas Adm Recursos	33.490,81	2,75%
Credit Suisse Hedging-Griffo	49.747,39	4,09%
Integral Investimentos	10.371,60	0,85%
J Safra Asset Management	69.895,00	5,74%
Modal Adm Recursos	549.517,88	45,14%
Rio Bravo Investimentos	49.156,64	4,04%
Sul América Investimentos	103.914,32	8,54%
Tarpon Gestora de Recursos	70.612,25	5,80%
Vinci Capital Gestão de Recursos	31.894,50	2,62%
Total (volume bruto)	1.217.347,49	100,00%

RENTABILIDADE ACUMULADA DOS FUNDOS¹

GESTOR	R\$ mil
BBM Sul Energia FIA	5,93%
BNY Mellon Sul Energia Estruturado FIC FIM	0,02%
Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP	-6,35%
BTG Pactual Emissões Prim II FI RF Créd. Priv. ²	14,56%
Claritas Logística I FII	2,48%
FIP Coliseu ²	17,26%
Investidores Institucionais FIP	-6,85%
Óleo & Gás FIP	-0,44%
Rio Bravo Energia I FIP	-2,17%
Safra Sul Energia FI RF Créd. Priv.	10,71%
Santander FI Sul Energia Ações	-1,93%
Sul América FI RF Sul Energia Créd. Priv.	10,75%
Sul América Pipe Sul Energia FIA ³	-3,52%
Sul América Tarpon Sul Energia FIA	-2,84%
Verde AM Sul Energia FIA Dividendos ³	-0,51%
Vinci Sul Energia FIC FIA	1,19%

1 De acordo com o inc.III, §1º, art. 2º, da Instr.PREVIC nº 13/2014

1 Rentab. fundo fechado, considerando amortizações efetuadas

2 Fundos iniciaram as atividades em nov/2014

RELATÓRIO ANUAL 2014

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013

ATIVO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	2.859	2.132
Realizável	5.338.187	5.155.445
Gestão Previdencial	303.842	293.822
Gestão Administrativa	1.763	2.360
Investimentos	5.032.582	4.859.263
Títulos Públicos	2.141.305	1.924.722
Créditos Privados e Depósitos	726.192	811.833
Ações	801.935	799.784
Fundos de Investimento	1.217.347	1.178.551
Investimentos Imobiliários	38.912	41.771
Empréstimos	106.891	102.174
Depósitos Judiciais/Recursais	-	428
Permanente	621	673
Imobilizado	389	341
Intangível	232	332
Total do Ativo	5.341.667	5.158.250

PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exigível Operacional	12.769	12.070
Gestão Previdencial	9.530	7.060
Gestão Administrativa	3.168	4.858
Investimentos	71	152
Exigível Contingencial	182.965	190.340
Gestão Previdencial	159.133	166.824
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	23.832	23.516
Patrimônio Social	5.145.933	4.955.840
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.765.881	4.471.714
Provisões Matemáticas	5.161.324	4.830.485
Benefícios Concedidos	4.931.764	4.338.719
Benefícios a Conceder	1.022.741	1.125.921
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(793.181)	(634.155)
Equilíbrio Técnico	(395.443)	(358.771)
Resultados Realizados	(395.443)	(358.771)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(395.443)	(358.771)
Fundos	380.052	484.126
Fundos Previdenciais	276.730	394.332
Fundos Administrativos	103.322	89.766
Fundos dos Investimentos	-	28
Total do Passivo	5.341.667	5.158.250

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Consolidada em 31 de dezembro de 2014 e 2013

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)	
A) Patrimônio Social - início do exercício	4.955.840	5.478.951	(10)	
1. Adições	1.093.872	627.928	74	
(+) Contribuições Previdenciais	225.214	198.511	13	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	830.847	399.312	108	
(+) Receitas Administrativas	25.215	23.257	8	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	12.596	6.115	106	
(+) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	733	(100)	
2. Destinações	(903.779)	(1.151.039)	(21)	
(-) Benefícios	(429.493)	(375.177)	14	
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(381.197)	(700.952)	(46)	
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(68.805)	(39.911)	72	
(-) Despesas Administrativas	(23.766)	(21.333)	11	
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(13.480)	(100)	
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(490)	-	-	
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(28)	(186)	(85)	
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	190.093	(523.111)	(136)	
(+/-) Provisões Matemáticas	330.839	(66.884)	(595)	
(+/-) Superávit (Deficit) Técnico do Exercício	(36.672)	(377.135)	(90)	
(+/-) Fundos Previdenciais	(117.602)	(74.198)	58	
(+/-) Fundos Administrativos	13.556	(4.708)	(388)	
(+/-) Fundos de Investimentos	(28)	(186)	(85)	
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	5.145.933	4.955.840	4	

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSÉ JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F.360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consolidada em 31 de dezembro de 2014 e 2013

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	89.766	94.474	(5)
1. Custeio da Gestão Administrativa	37.813	30.105	26
1.1 Receitas	37.813	30.105	26
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.913	10.531	4
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.504	6.841	10
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.577	664	138
Receitas Diretas	5.222	5.191	1
Resultado Positivo dos Investimentos	12.597	6.115	106
Reversão de Contingências	-	733	(100)
Outras Receitas	-	30	(100)
2. Despesas Administrativas	24.257	21.333	14
2.1 Administração Previdencial	13.818	8.806	57
Pessoal e encargos	8.932	5.684	57
Treinamentos/congressos e seminários	40	74	(46)
Viagens e estadias	70	74	(5)
Serviços de terceiros	2.145	1.306	64
Despesas gerais	944	1.549	(39)
Depreciações e amortizações	124	118	5
Contingências	293	-	-
Outras despesas	1.270	1	126.865
2.2 Administração dos Investimentos	8.622	10.683	(19)
Pessoal e encargos	6.181	7.340	(16)
Treinamentos/congressos e seminário	32	95	(66)
Viagens e estadias	62	95	(35)
Serviços de terceiros	566	1.653	(66)
Despesas gerais	661	1.319	(50)
Depreciações e amortizações	107	152	(30)
Contingências	197	-	-
Outras despesas	816	29	2.714
2.5 Outras Despesas	1.817	1.844	(1)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	13.480	(100)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	13.556	(4.708)	(388)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	13.556	(4.708)	(388)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	103.322	89.766	15

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JOSÉ JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F. 360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras da Fundação CEEE são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de

Energia Elétrica - CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, Rio Grande Energia S/A - RGE, e a Companhia Riograndense de Mineração - CRM. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo - SINTEE/PF.

Os recursos administrados pela Fundação CEEE, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações posteriores.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação CEEE administra nove Planos de Benefícios para patrocinadoras de empresas públicas e privadas, instituidores e o Plano de Gestão Administrativa - PGA. Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de benefícios.

Plano de benefício	CNPB	Modalidade	Patrocinador/ Instituidor	Regime Financeiro	Situação
CeeePrev	20.020.014-56	Contribuição Definida	CEEE-D CEEE-GT ELETROCEEE	Capitalização, método agregado, para benefícios saldados e capitalização individual para contribuição definida.	Ativo, em funcionamento
Único da CEEE	19.790.044-47	Benefício Definido	CEEE-D CEEE-GT ELETROCEEE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção
Único da RGE	19.790.046-92	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção
Único da AES SUL	19.790.043-74	Benefício Definido	AES Sul	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção
Único da CGTEE	19.790.045-11	Benefício Definido	CGTEE	Capitalização, na versão crédito unitário projetado.	Ativo, em funcionamento
CRMPrev	20.030.013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento
SENGE Previdência	20.050.003-29	Contribuição Definida	SENGE	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento
SINPRORS Previdência	20.080.018-65	Contribuição Definida	SINPRO SINTAE/RS SINTEE/PF	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento
FAMÍLIA Previdência	20.100.042-56	Contribuição Definida	AFCEEE	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento

A evolução do quadro de participantes, assistidos, pensionistas e designados (dependentes), nos exercícios de 2014 e 2013, apresenta-se conforme demonstrado no quadro a seguir:

Plano de benefício	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Ativos	Aposentados	Pensões*	Total	Designados	Ativos	Aposentados	Pensões*	Total	Designados
CeeePrev	3.793	2.285	384	6.462	6.547	4.078	2.098	367	6.543	6.741
Único da CEEE	858	2.652	1.999	5.509	3.730	943	2.675	1.976	5.594	3.945
Único da RGE	84	357	30	471	484	107	339	25	471	505
Único da AES SUL	365	437	60	862	812	411	415	57	883	862
Único da CGTEE	355	280	48	683	744	371	235	45	651	730
CRMPrev	409	6	5	420	541	335	-	5	340	465
SENGE Previdência	37	1	-	38	37	42	1	-	43	38
SINPRORS Previdência	579	-	1	580	1.001	598	-	1	599	1.040
FAMÍLIA Previdência	371	-	-	371	514	265	-	-	265	358
Total de Participantes	6.851	6.018	2.527	15.396	14.410	7.150	5.763	2.476	15.389	14.684

*Representa o número total de benefícios pagos por registro de empregado. No entanto, o número de beneficiários de pensão no Exercício Atual e Anterior é de 2.785 e 2.737, respectivamente.

Na sequência demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefício:

Plano de benefício	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Aposentadorias					Aposentadorias				
	Ativos (*)	Tempo Contribuição	Idade	Invalidez	Pensão	Ativos (*)	Tempo Contribuição	Idade	Invalidez	Pensão
CeeePrev	41	64	0	59	59	41	64	-	57	58
Único da CEEE	55	67	81	62	68	55	66	80	61	66
Único da RGE	52	62	73	57	50	52	61	74	55	49
Único da AES SUL	39	62	-	57	53	39	61	-	56	52
Único da CGTEE	42	61	68	57	50	45	61	73	56	47
CRMPrev	44	63	-	-	42	46	-	-	-	37
SENGE Previdência	46	62	-	-	-	45	61	-	-	-
SINPRORS Previdência	48	-	-	-	26	47	-	-	-	25
FAMÍLIA Previdência	32	-	-	-	-	30	-	-	-	-

*Idade média dos participantes ativos não considera autopatrocinados, BPDs e EX-Autárquicos, no caso do Plano Único da CEEE diferido

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 05 de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 06 de 13 de novembro de 2013, Ofício Circular PREVIC nº 001 de 23 de janeiro de 2015 e, quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefício previdencial),

Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - DMAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada e por plano de benefício.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R\$ 103.322 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 1.318 mil e superavit técnico no valor de R\$ 4.341 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, no entanto, as despesas administrativas são registradas diretamente no PGA;
- A gestão dos investimentos é realizada na forma de unifundo, situação que caracteriza uma gestão compartilhada dos recursos e indica que os ativos estão investidos de forma coletiva. Portanto, os resultados dos investimentos são contabilizados no balancete de operações comuns e transferidos aos planos de benefícios diariamente na proporção do montante dos recursos garantidores de cada plano, calculado pelo sistema de cotas, exceto os investimentos em operações com participantes que possuem marcação real;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos que são registrados pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio;
- Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa (títulos públicos e crédito privado e depósitos) são registrados pelo valor de aquisição dos títulos, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a precificação a mercado, com exceção dos títulos públicos com vencimento a partir de 2030 que, a partir do exercício de 2014, são marcados na curva de taxa de juros do papel, até o vencimento.
- As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;
- Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço. Alguns ativos relevantes alocados nesses fundos são precificados pelo seu valor econômico;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados com base em reavaliações, conforme estabelece a legislação vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear e registradas mensalmente à taxa anual estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente de cada bem, definidas nos laudos técnicos de avaliação;
- Na conta empréstimos e financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos seus participantes e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas e pós-fixadas. A apropriação das receitas ocorre mensalmente, por ocasião do provisionamento de cada parcela;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais. Em relação aos bloqueios, depósitos judiciais e recursais, maiores detalhamentos constam na nota 9.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação CEEE e as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação CEEE e estabelecida a solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

Segue o quadro demonstrativo, em atendimento às letras “g” e “h” do item 30 do Anexo “A” da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

R\$ mil



Único da CEEE

53.171 | 53.171



CEEEPrev

56.990 | 56.990



Único da CEEE

36.110 | 36.110



CEEEPrev

38.705 | 38.705

EXERCÍCIO ATUAL

EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL DAS
CONTRIBUIÇÕES
CONTRATADAS

EXERCÍCIO ATUAL

184.976

EXERCÍCIO ANTERIOR

184.976

Na sequência demonstra-se os valores de contribuição previdenciária em atraso de patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2014 e 2013.

	R\$ mil	
PLANO DE BENEFÍCIO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consolidado	37.229	23.510
Contribuições do Mês	24.836	22.743
Contribuições em Atraso	13.289	1.322
Outros a Valores a Receber	422	735
Regra de Consolidação - Custeio Adm. a Pagar	(1.318)	(1.290)
CeeePrev	24.007	11.742
Contribuições do Mês	10.996	11.663
Contribuições em Atraso	12.995	30
Outros a Valores a Receber	16	49
Único da CEEE	9.251	7.800
Contribuições Normais	8.903	7.360
Contribuições em Atraso	1	5
Outros a Valores a Receber	347	435
Único da RGE	1.151	651
Contribuições Normais	1.142	597
Contribuições em Atraso	2	3
Outros a Valores a Receber	7	51
Único da AES SUL	2.131	1.965
Contribuições Normais	2.100	1.916
Contribuições em Atraso	1	1
Outros a Valores a Receber	30	48
Único da CGTEE	1.973	2.540
Contribuições Normais	1.685	1.135
Contribuições em Atraso	266	1.253
Outros a Valores a Receber	22	152
CRMPrev	34	102
Contribuições Normais	10	72
Contribuições em Atraso	24	30

Em atendimento ao artigo 62 do Decreto Lei nº 4.942/2003, no terceiro trimestre de 2013 a entidade decidiu pelo ajuizamento da Patrocinadora CGTEE decorrente de contribuições em atraso. A Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, contratou escritório jurídico no ano de 2014 e este ingressou com Ação Ordinária para cobrar as contribuições em atraso. A ação foi distribuída no dia 15 de dezembro 2014, processo sob o n.º 001/1.14.0325853-9, com tramitação perante à 14ª Vara Cível do Foro Central. Na fase atual o processo aguarda julgamento de incidente de impugnação de Gratuidade de Justiça interposta pela patrocinadora CGTEE contra a Fundação CEEE.

As patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT encontram-se em atraso com as Contribuições Extraordinárias do plano CeeePrev, totalizando R\$ 11.980 mil em 31 de dezembro de 2014, correspondente a 3 (três) parcelas oriundas da amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e da Provisão Matemática a Constituir - Outras Finalidades, sendo que liquida a prestação mais atrasada encontra-se dentro do prazo de 90 dias previsto no artigo 62 do Decreto Lei nº 4.942/2003, não se enquadrando no processo de ajuizamento.

6. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

O grupo Realizável de Investimentos é composto por Títulos Públicos, Crédito Privado e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários, Empréstimos a Participantes e Depósitos Judiciais relativo à ITBI de compra de imóveis, este último encerrado no exercício de 2014.

As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: i) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado; ii) Créditos Privados e Depósitos: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, venda de DPGE, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; iii) Ações: compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; iv) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, venda de um fundo de crédito, recebimentos de amortizações e atualização a valor de mercado ou valor econômico; v) Imóveis: venda de salas/box, recebimento de aluguel e reavaliação de imóveis e despesas de administração; vi) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

No quadro abaixo detalhamos a carteira de investimentos líquida da Fundação CEEE Consolidada e por Plano de Benefícios e PGA, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, informando os valores que compõe o Ativo Realizável, Exigível Operacional e Exigível Contingencial. O Exigível Contingencial está detalhado na nota 9.

R\$ mil

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		CeeePrev		Pln. Único CEEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	5.032.582	4.859.263	2.229.538	2.115.897	1.715.855	1.716.254
Títulos Públicos	2.141.305	1.924.722	929.418	821.685	724.663	675.186
Títulos Públicos Federais	2.141.305	1.924.722	929.418	821.685	724.663	675.186
Créditos Privados e Depósitos	726.192	811.833	315.198	346.581	245.758	284.788
DPGE	101.565	158.148	44.083	67.515	34.372	55.477
Letras Financeiras	99.209	85.510	43.061	36.505	33.574	29.997
Debêntures Não Conversíveis	385.259	408.800	167.219	174.522	130.380	143.406
CRI	116.466	119.497	50.551	51.015	39.414	41.919
CCB	23.693	39.878	10.284	17.024	8.018	13.989
Ações	801.935	799.784	360.281	352.446	280.909	289.607
Companhias Abertas	656.508	519.411	294.946	228.892	229.968	188.082
Empréstimos de Ações	145.427	280.373	65.335	123.554	50.941	101.525
Fundos de Investimento	1.217.347	1.178.551	543.469	516.378	423.740	424.312
Renda Fixa	201.309	161.286	87.377	68.855	68.127	56.578
Ações	304.247	304.716	136.688	134.281	106.575	110.340
Multimercado	49.872	49.860	22.405	21.972	17.470	18.055
FIDC	24.800	55.350	10.765	23.630	8.393	19.417
Participações	603.628	580.145	271.188	255.656	211.444	210.075
Imobiliário	33.491	27.194	15.046	11.984	11.731	9.847
Investimentos Imobiliários	38.912	41.771	17.512	18.433	13.655	15.146
Uso Próprio	6.719	6.959	3.023	3.071	2.358	2.523
Locado a Patrocinador(es)	9.245	9.082	4.161	4.008	3.245	3.293
Locados a Terceiros	22.948	25.730	10.328	11.354	8.052	9.330
Empréstimos e Financ.	106.891	102.174	63.660	60.191	27.130	27.065
Pessoal Pré-Fixado	104.199	96.286	62.343	56.992	26.224	25.406
Pessoal Pós-Fixado	2.609	5.768	1.234	3.082	906	1.656
Empréstimo de Férias	83	120	83	117	-	3
Depósitos Judiciais Recursais	-	428	-	183	-	150
Exigível Operacional	71	152	43	52	14	35
Exigível Contingencial	23.832	23.516	10.344	10.038	8.065	8.249
Total	5.008.679	4.835.595	2.219.151	2.105.807	1.707.776	1.707.970

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Pln. Único RGE		Pln. Único AES SUL		Pln. Único CGTEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	311.404	294.010	381.881	370.399	253.830	241.057
Títulos Públicos	132.104	116.246	161.145	145.714	106.860	94.513
Títulos Públicos Federais	132.104	116.246	161.145	145.714	106.860	94.513
Créditos Privados e Depósitos	44.802	49.030	54.650	61.462	36.240	39.865
DPGE	6.266	9.551	7.643	11.973	5.069	7.766
Letras Financeiras	6.121	5.164	7.466	6.474	4.951	4.199
Debêntures Não Conversíveis	23.768	24.690	28.993	30.949	19.226	20.074
CRI	7.185	7.217	8.765	9.047	5.812	5.868
CCB	1.462	2.408	1.783	3.019	1.182	1.958
Ações	51.209	49.861	62.466	62.501	41.424	40.540
Companhias Abertas	41.922	32.382	51.138	40.591	33.912	26.328
Empréstimos de Ações	9.287	17.479	11.328	21.910	7.512	14.212
Fundos de Investimento	77.247	73.052	94.228	91.571	62.486	59.396
Renda Fixa	12.419	9.741	15.150	12.210	10.046	7.920
Ações	19.428	18.997	23.699	23.813	15.716	15.446
Multimercado	3.185	3.108	3.885	3.896	2.576	2.527
FIDC	1.530	3.343	1.866	4.190	1.238	2.718
Participações	38.546	36.168	47.019	45.337	31.180	29.407
Imobiliário	2.139	1.695	2.609	2.125	1.730	1.378
Investimentos Imobiliários	2.489	2.607	3.036	3.269	2.013	2.120
Uso Próprio	430	434	524	545	348	353
Locado a Patrocinador(es)	591	567	721	711	478	461
Locados a Terceiros	1.468	1.606	1.791	2.013	1.187	1.306
Empréstimos e Financ.	3.553	3.188	6.356	5.850	4.807	4.602
Pessoal Pré-Fixado	3.499	3.083	6.231	5.611	4.578	4.002
Pessoal Pós-Fixado	54	105	125	239	229	600
Depósitos Judiciais Recursais	-	26	-	32	-	21
Exigível Operacional	4	7	5	8	2	46
Exigível Contingencial	1.470	1.420	1.794	1.780	1.190	1.155
Total	309.930	292.583	380.082	368.611	252.638	239.856

R\$ mil

DESCRIÇÃO	CRMPrev		SENGE Prev.		SINPRORS Prev.	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	26.954	23.165	1.886	1.943	5.250	3.564
Títulos Públicos	10.972	8.748	816	784	2.271	1.439
Títulos Públicos Federais	10.972	8.748	816	784	2.271	1.439
Créditos Privados e Depósitos	3.721	3.690	277	330	770	606
DPGE	520	719	39	64	108	118
Letras Financeiras	509	389	38	35	105	64
Debêntures Não Conversíveis	1.974	1.858	147	166	408	305
CRI	597	543	44	49	124	89
CCB	121	181	9	16	25	30
Ações	4.253	3.753	316	336	881	617
Companhias Abertas	3.482	2.437	259	218	721	401
Empréstimos de Ações	771	1.316	57	118	160	216
Fundos de Investimento	6.416	5.498	477	493	1.328	902
Renda Fixa	1.031	732	77	66	214	120
Ações	1.614	1.429	120	128	333	235
Multimercado	264	235	20	21	55	38
FIDC	127	252	9	23	26	41
Participações	3.202	2.721	238	244	663	447
Imobiliário	178	129	13	11	37	21
Investimentos Imobiliários	207	196	-	-	-	-
Uso Próprio	36	33	-	-	-	-
Locado a Patrocinador(es)	49	42	-	-	-	-
Locados a Terceiros	122	121	-	-	-	-
Direitos em Alienações	1.385	1.278	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	1.324	1.192	-	-	-	-
Pessoal Pré-Fixado	61	86	-	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais Recursais	-	2	-	-	-	-
Exigível Operacional	3	1	-	-	-	-
Exigível Contingencial	122	107	9	10	25	18
Total	26.829	23.057	1.877	1.933	5.225	3.546

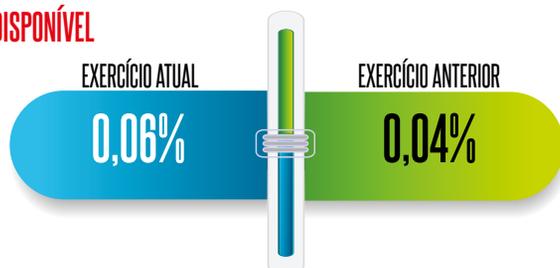
R\$ mil

DESCRIÇÃO	FAMILIA Prev.		PGA	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	1.167	714	104.817	92.260
Títulos Públicos	505	287	72.551	60.121
Títulos Públicos Federais	505	287	72.551	60.121
Créditos Privados e Depósitos	171	123	24.605	25.357
DPGE	24	25	3.441	4.939
Letras Financeiras	23	13	3.361	2.670
Debêntures Não Conversíveis	91	61	13.053	12.769
CRI	27	18	3.947	3.732
CCB	6	6	803	1.247
Ações	196	123	-	-
Companhias Abertas	160	80	-	-
Empréstimos de Ações	36	43	-	-
Fundos de Investimento	295	181	7.661	6.768
Renda Fixa	47	24	6.821	5.040
Ações	74	47	-	-
Multimercado	12	8	-	-
FIDC	6	8	840	1.728
Participações	148	90	-	-
Imobiliário	8	4	-	-
Depósitos Judiciais Recursais	-	-	-	14
Exigível Operacional	-	-	1	3
Exigível Contingencial	6	4	807	735
Total	1.161	710	104.009	91.522

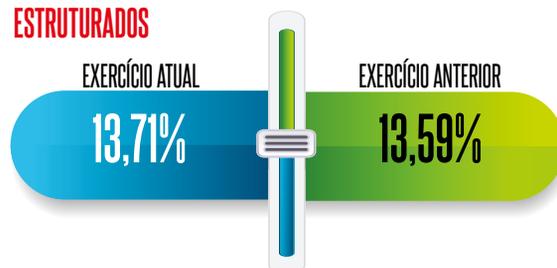
Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos da Fundação CEEE, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009.

SEGMENTOS

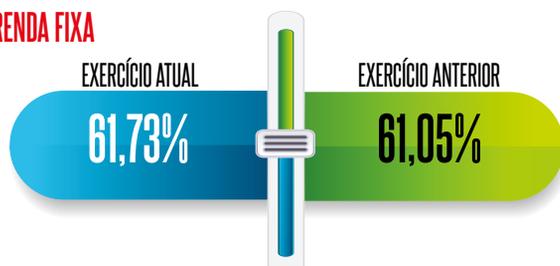
DISPONÍVEL



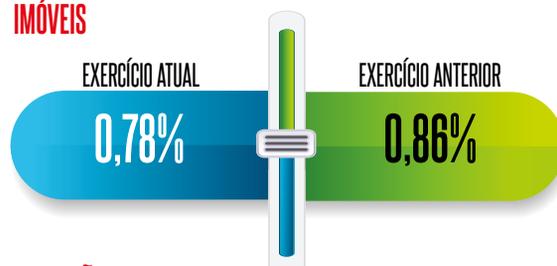
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS



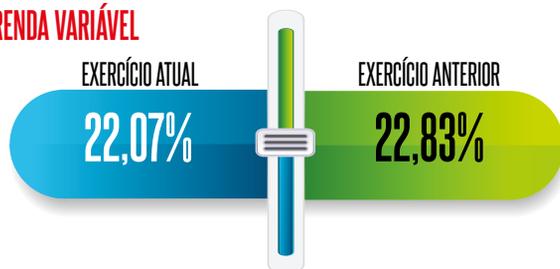
RENDA FIXA



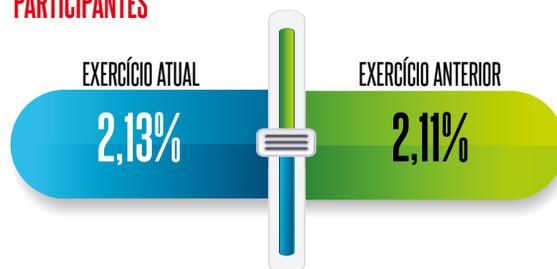
IMÓVEIS



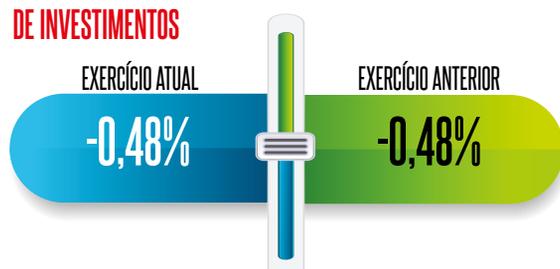
RENDA VARIÁVEL



OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES



CONTINGÊNCIA DE INVESTIMENTOS



TOTAL



6.1 - RENTABILIDADE CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2014, deduzida dos gastos de administração, representou 9,71%, que descontada a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 6,23% no exercício, resultou numa rentabilidade real líquida anual de 3,28%. Comparando-se, por exemplo, a rentabilidade nominal auferida com a taxa mínima atuarial de INPC+5,5%, resultou em uma rentabilidade negativa de 2,11%

Segue abaixo quadro comparativo das rentabilidades reais líquidas auferidas nos exercícios de 2014 e 2013, por segmento de aplicação:

SEGMENTOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Renda Fixa	13,60%	-7,47%
Renda Variável	-2,76%	-5,25%
Investimentos Estruturados	13,32%	-5,00%
Investimentos Imobiliários	-4,90%	105,10%
Operações com Participantes	17,59%	17,07%
CONSOLIDADO	9,71%	-5,83%

O destaque da carteira de investimentos em 2014 foi o segmento de Operação com Participantes, que representa 2,13% da carteira, obtendo rentabilidade de 17,59% no período, superando, como exemplo, o mínimo atuarial de INPC+5,50% aa em 4,93%

No segmento de Renda Fixa, que representa 61,73% da carteira, a rentabilidade auferida no ano foi de 13,60%, ficando, por exemplo, acima da meta atuarial de INPC+5,5% em 1,37%. Neste segmento a Fundação CEEE possuía 42,73% dos recursos investidos em títulos públicos (NTN-B), sendo que os vértices a partir de 2030 foram alterados para marcação na curva em 2014, com objetivo de reduzir as oscilações na rentabilidade em função da variação na Taxa de Juros.

Na Renda Variável, que representa 22,07% da carteira, a rentabilidade auferida foi negativa em 2,76% no ano, ficando, por exemplo, abaixo do mínimo atuarial de INPC+5,50% aa em 15,25%. Neste segmento o ano de 2014 foi de grande volatilidade. O primeiro trimestre

foi de incertezas quanto ao desempenho da economia e pela divulgação da fraca performance das empresas em 2013. No segundo semestre, as indefinições em relação às eleições geraram reações extremas nos mercados, a alta da Taxa Selic e a inflação perto do topo da meta do BACEN impactaram negativamente na rentabilidade da carteira, tanto na Gestão Interna como na Externa

Já o segmento de Investimentos Estruturados, representando 13,71% da carteira, terminou 2014 com o resultado de 13,32%, ficando, por exemplo, acima do mínimo atuarial de INPC+5,50% aa em 1,12%, enquanto que o segmento de Imóveis apresentou rentabilidade negativa em 2014 de 4,90%, principalmente em função do impacto advindo da reavaliação efetuada em dezembro de 2014, ficando, por exemplo, abaixo do mínimo atuarial de INPC+5,50% aa em 17,84%.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2014, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

PLANOS	CONSOLIDADA *	RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL	INVEST. ESTRUT.	IMÓVEIS	OPER. C/ PARTIC.
CeeePrev	9,47%	13,64%	-2,73%	13,36%	-4,86%	17,34%
Único da CEEE	7,15%	13,64%	-2,73%	13,36%	-4,86%	18,72%
Único da RGE	8,49%	13,64%	-2,73%	13,36%	-4,86%	15,63%
Único da AES SUL	7,67%	13,11%	-3,16%	12,82%	-5,30%	14,80%
Único da CGTEE	8,86%	13,64%	-2,73%	13,36%	-4,86%	18,93%
CRMPrev	10,10%	13,64%	-2,72%	13,37%	-4,86%	21,17%
SENGE Previdência	9,32%	13,31%	-2,99%	13,05%	-	-
SINPRORS Previdência	9,25%	13,31%	-2,99%	13,05%	-	-
FAMÍLIA Previdência	9,12%	13,11%	-3,16%	12,85%	-	-
PGA	13,86%	13,77%	-	-	-	-
Carteira Consolidada 2014	9,71%	13,60%	-2,76%	13,32%	-4,90%	17,59%
Carteira Consolidada 2013	-5,83%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	17,07%

* Rentabilidade consolidada impactada pelo exigível de investimentos.

6.2 – REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2014 a carteira imobiliária da Fundação CEEE, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Bolsa de Avaliações de Imóveis do Rio Grande do Sul S/S Ltda. A avaliação foi feita de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. O resultado negativo da reavaliação dos imóveis, apurado utilizando-se como critério de registro contábil o menor valor total no conjunto das avaliações, pelo princípio da prudência, o registro contábil foi efetuado no mês de dezembro de 2014, conforme quadro abaixo:

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL CONTÁBIL (A)	VALOR DA REAVALIAÇÃO (B)	RESULTADO (B - A)
Investimento Imobiliário	41.321	38.668	(2.653)
Uso Próprio	7.285	6.719	(566)
Locados à Patrocinadora	8.817	9.035	218
Locados a Terceiros	25.219	22.914	(2.305)

6.3 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2014 não foram realizadas alienações de imóveis da carteira da Fundação CEEE. Muito embora a gestão tenha direcionado esforços no sentido da alienação através de divulgação no site e em processo de leilão efetuado no último trimestre de 2014, sendo que dos 30 imóveis leiloados, 25 tiveram ofertas firmes, porém as vendas não foram homologadas, pois os preços ofertados estavam abaixo do residual contábil da época e do preço alvo estipulado pela Fundação CEEE.

6.4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CGPC Nº 04/2002

Os títulos e valores mobiliários que compõe a carteira da Fundação CEEE são os títulos públicos e os créditos privados e depósitos. Para melhor evidênciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição e são contabilizados a valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento: são títulos adquiridos para manter em carteira até o seu vencimento, com base em parecer que atesta a capacidade financeira dos planos beneficiários. O critério de avaliação contábil é pelo custo amortizado de forma proporcional (pro rata dia) até seu vencimento.

Em 20 de dezembro de 2013, a Fundação CEEE optou pela reclassificação dos títulos públicos da carteira própria (NTN-B) com vencimentos a partir de 2030, da categoria títulos para negociação para a categoria títulos mantidos até o vencimento. A reclassificação foi efetuada de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 6º, da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, não gerando reflexo no resultado de 2013. A motivação da Fundação CEEE para a reclassificação dos respectivos títulos foi à redução da volatilidade da rentabilidade da carteira de investimentos.

Em atendimento ao artigo 8º, da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, informamos na tabela abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2014, classificados por faixa de vencimento e com marcação a mercado e na curva.

Títulos e Valores Mobiliários para negociação				R\$ mil
DESCRIÇÃO	Vencimento	Valor de Custo	Valor Negociação	Natureza
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		12.210	12.539	Títulos Públicos
	2015	10.713	10.970	
	2016	97	105	
	2020	1.400	1.464	
NTN - Notas do Tesouro Nacional		656.015	952.667	
	2015	71.538	130.483	
	2017	173.832	289.156	
	2020	176.712	238.196	
	2022	48.438	51.021	
	2024	185.495	243.811	
Operações Compromissadas (Over)1		137.656	137.716	Crédito Privado e Depósitos
CDB		5.000	5.021	
	2015	5.000	5.021	
CCB²		90.000	23.693	
	2015	90.000	23.693	
CRI²		112.039	116.466	
	2016	19.607	8.651	
	2019	18.088	15.064	
	2024	11.594	28.047	
	2026	40.123	39.457	
	2027	22.627	25.247	
Debêntures²		353.199	392.519	
	2015	123.844	106.401	
	2016	23.582	27.887	
	2017	43.210	53.823	
	2020	345	2.714	
	2022	30.922	36.765	
	2023	10.303	13.195	
	2024	80.732	105.528	
	2028	40.261	46.206	
DPGE		54.400	101.565	
	2015	51.000	96.523	
	2016	3.400	5.042	
FIDC²		51.673	24.800	
	2015	18.984	2.628	
	2016	15.500	10.372	
	2017	14.439	8.683	
	2022	2.750	3.117	
LF - Letras Financeiras		101.595	106.323	
	2015	7.095	7.114	
	2020	20.000	30.383	
	2021	64.500	57.514	
	2023	10.000	11.312	
SUBTOTAL1		1.573.787	1.873.309	

1. Saldos disponíveis dos fundos exclusivos, com aplicação diária.
2. Contém ativos em fase de amortização.

Títulos e Valores Mobiliários mantidos até o vencimento				R\$ mil
DESCRIÇÃO	Vencimento	Valor de Custo	Valor na Curva	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		1.091.556	1.188.639	Títulos Públicos
	2030	72.351	80.708	
	2035	187.579	232.441	
	2040	108.184	119.764	
	2045	266.436	275.836	
	2050	457.006	479.890	
SUBTOTAL2		1.091.556	1.188.639	
TOTAL		2.665.343	3.061.948	

Em atendimento aos termos do art. 9º, da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, a Fundação CEEE atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos planos de benefícios por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos de benefícios, as obrigações da Fundação CEEE e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios evidenciado pelos Demonstrativos Atuariais - DA, estando ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer à reclassificação dos títulos para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Fundação CEEE e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005.

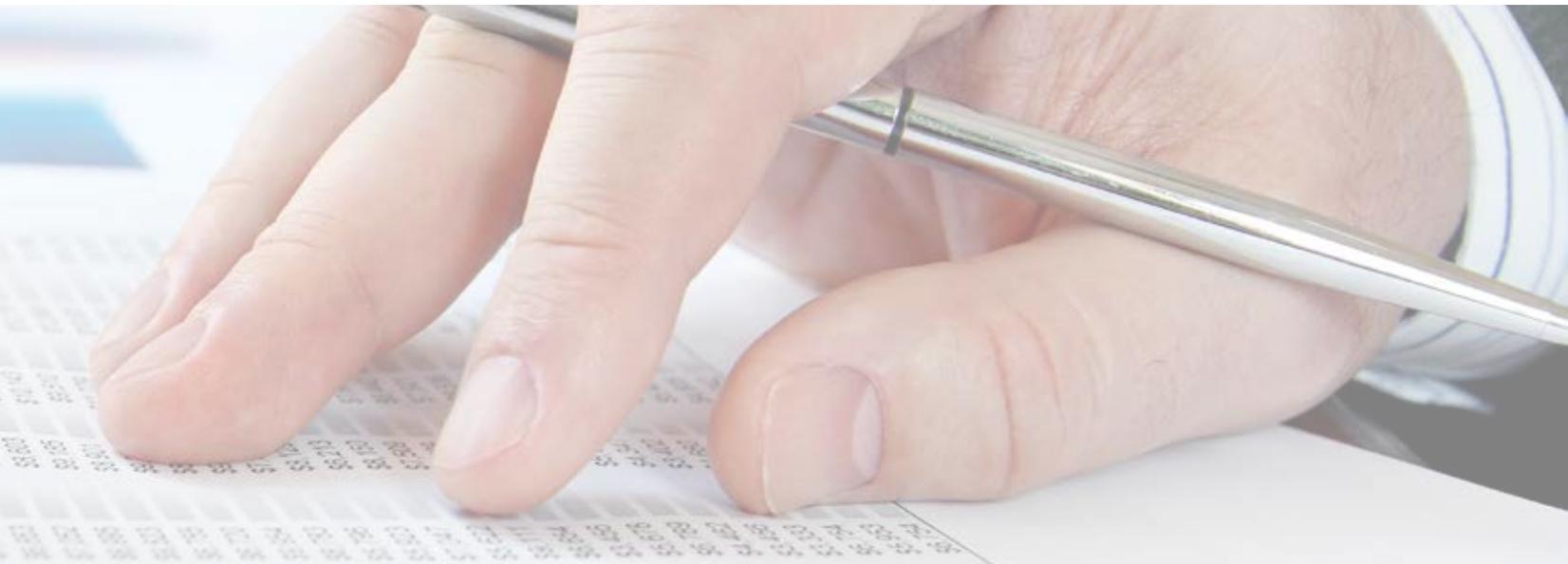
7 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento à Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação CEEE constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 33.135 mil em 2014 (R\$ 32.209 mil em 2013), referente à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis de terceiros, de alienações de imóveis, de contribuições de participantes e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes). O critério adotado nas provisões é o estabelecido no item 11 e 12 do anexo “a” da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009. As provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contra partida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	12.524	11.500
Patrocinadora	8.718	7.702
Participantes	3.806	3.798
Investimentos	20.186	20.284
Letras Financeiras	15.231	15.231
Operações c/participantes	4.733	4.864
Imóveis - aluguéis e alienações	222	189
Gestão Administrativa	425	425
Outros Recursos a receber	425	425
TOTAL	33.135	32.209

8 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS “OUTROS”

Em atendimento à letra “k” do item 30 do anexo A da Instrução da SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, informamos que a composição da conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial” dos Fundos Previdenciais refere-se à constituição de fundo decorrente de ações judiciais contra a Fundação CEEE e Fundo de Risco do Plano CRMPrev, conforme relatado na nota 14.1. A conta contábil “Outras Exigibilidades” da Gestão Administrativa refere-se a seguro de vida pago pelos participantes que serão repassados às Seguradoras e no grupo de Resultado da Gestão Previdencial, Adições - Correntes - “Outros Recursos Correntes” estão registradas contribuição previdenciária normal, administrativa, suplementar e diferença de reserva resultante de acréscimo de benefícios, decorrentes de revisões administrativas ou judiciais



DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	307.044	416.849
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	282.439	394.332
Demandas Judiciais	276.730	389.735
Riscos	5.709	4.597
Resultado - Recursos Correntes	24.605	22.517
Taxa de Inscrição	58	73
Contribuição Revisão Adm/Judicial	24.547	22.444
Gestão Administrativa	778	639
Outras Exigibilidades	778	639
Seguros a Pagar	756	639
Consignações	23	0
TOTAL	307.822	417.488

9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS

As Provisões Contingenciais são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da Fundação CEEE. E, atendendo à Resolução nº .180 de 24 de julho de 2009 do Conselho Federal de Contabilidade, a Fundação CEEE adota como critério para o registro dessas contingências provisionar ações avaliadas juridicamente como provável perda e que podem impactar negativamente o resultado da Fundação CEEE.

Segue abaixo demonstrativo do Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo e de investimentos e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Descrição	R\$ mil				
	Exercício Anterior	Constituições	Reversões	Atualizações	Exercício Atual
Gestão Previdencial	166.824	55.969	-65.045	1.385	159.133
Investimentos	23.516	-	-955	1.271	23.832
Total do Exigível Contingencial	190.340	55.969	-66.000	2.656	182.965

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Anterior	Depósitos/Reversões	Exercício Atual
Gestão Previdencial	85.325	(3.685)	81.640
Gestão Administrativa	563	(484)	79
Investimentos	428	(428)	-
Total dos depósitos	86.316	(4.597)	81.719

9.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL PREVIDENCIAL

Plano de Benefício	R\$ mil				
	Exercício Anterior	Constituições	Reversões	Atualizações	Exercício Atual
CeeePrev	39.103	8.300	(10.691)	326	37.038
Único da CEEE	95.622	36.457	(40.234)	787	92.632
Único da RGE	10.299	3.175	(3.579)	86	9.981
Único da AES SUL	13.473	6.048	(8.217)	106	11.410
Único da CGTEE	8.327	2.073	(2.399)	71	8.072
TOTAL	166.824	56.053	(65.120)	1.376	159.133

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS PREVIDENCIAIS

Plano de Benefício	R\$ mil		
	Exercício Atual	Depósitos/ Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	15.630	90	15.720
Único da CEEE	54.144	(1.769)	52.375
Único da RGE	5.762	(1.262)	4.500
Único da AES SUL	5.732	(903)	4.829
Único da CGTEE	4.057	159	4.216
Total dos Depósitos	85.325	(3.685)	81.640

9.2 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

9.2.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Essa provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superavit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE é parte integrante.

9.2.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE-GT.

10 – PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

10.1 – PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 86 da Resolução nº 1.180 de 24 de julho de 2009 do Conselho Federal de Contabilidade, a Fundação CEEE está evidenciando em nota explicativa os processos judiciais classificados como possível perda, para as ações judiciais de natureza previdencial, indicados nos relatórios jurídicos externos. Os valores foram estimados pela área jurídica interna, tendo por base as ações judiciais individuais dos participantes e assistidos. O montante de ações com possíveis perdas é estimado no valor de R\$ 70.380 mil (R\$ 10.618 mil Plano CEEEPREV, R\$ 42.315 mil Plano Único CEEE, R\$ 7.110 mil Plano Único RGE, R\$ 6.935 mil Plano Único AES Sul e R\$ 3.401 mil Plano Único CGTEE). Estes valores não impactaram os resultados da Fundação CEEE.

10.2 – ATIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação CEEE, que somente serão impactados em resultados quando do seu efetivo recebimento.

10.2.1 - AÇÃO JUDICIAL - OFND'S

A Fundação CEEE é parte na ação ordinária ajuizada pela ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas a necessidade de refazer os cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Fundação CEEE não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação, processo ainda em fase de execução.

10.2.2 - DEBÊNTURES SDV/DHB

Em dia 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação CEEE e a SDV/DHB - IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S/A - CA comprou da Fundação CEEE as debêntures adquiridas da SDV pelo valor de R\$ 17.000 mil, sendo R\$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9% a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com parecer técnico devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

A DHB desde março de 2012 não realiza o pagamento das parcelas acordadas. Em decorrência desses atrasos, a Fundação CEEE, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13ª Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3.

O juízo, após longa demora na citação de todos os réus, determinou, a pedido da autora, a penhora on-line das contas bancárias das rés pessoas jurídicas, estando pendente de decisão a penhora das contas bancárias dos réus pessoas físicas.

Foi requerida, e está pendente de decisão judicial, a aplicação aos réus ao pagamento da multa prevista no estatuto processual (art. 475-J do CPC), valor que constituirá crédito da exequente contra os devedores.

10.2.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária – RAET, instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação CEEE possuía investimentos na ordem de R\$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R\$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012 a Fundação CEEE encaminhou ao Liquidante da instituição financeira “Declaração de Crédito”, no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação CEEE ajuizou a Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, processo nº 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramita na 14ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. A Ação foi contestada pelo FGC em 02 de dezembro de 2013. A Fundação CEEE manifestou-se sobre a contestação e atualmente o processo está aguardando prolação da sentença de primeiro grau.

11 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Em atendimento à Resolução nº 1.297 de 17 de setembro de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC GT 05 (R1) de 11 de dezembro de 2013, informamos abaixo o envolvimento das partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras e participantes:

	R\$ mil	
Patrocinadora/Participantes	Exercício Atual	Exercício Anterior
Grupo CEEE (CEEE - D e CEEE - GT)	1.402.594	1.226.048
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	33.257	19.542
Operações Contratadas	184.986	184.986
Créditos Privados e Depósitos (CCB)	23.693	39.878
FIDC CEEE - GT III	-	663
FIDC CEEE - D IV	2.628	9.037
Empréstimos a Participantes	90.790	87.257
Provisões Matemáticas a Constituir	743.879	579.495
Déficit Técnico	323.361	305.190
RGE	28.572	25.186
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	1.151	651
Empréstimos a Participantes	3.554	3.188
Provisões Matemáticas a Constituir	23.868	26.195
Superávit Técnico	(4.341)	(4.848)
AES SUL	26.969	53.442
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	2.130	1.965
Empréstimos a Participantes	6.356	5.850
Provisões Matemáticas a Constituir	18.484	20.377
Déficit (Superávit Técnico)	27.921	25.250
CGTEE	62.314	48.462
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	1.973	2.540
Locados à Patrocinadora	82	53
Empréstimos a Participantes	4.807	4.602
Provisões Matemáticas a Constituir	6.950	8.088
Déficit (Superávit Técnico)	48.503	33.179
CRMPrev	1.419	1.379
Contribuições do mês, em atraso e outras a receber	34	102
Empréstimos a Participantes	1.385	1.277
Total Geral	1.521.869	1.354.517

Relativamente a Partes Relacionadas com o Estado, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, são patrocinadoras dos planos de benefícios CEEEPprev e Plano Único da CEEE; Companhia Riograndense de Mineração - CRM, é patrocinadora do plano de benefícios CRMPprev, e com Partes Relacionadas a União, a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica é patrocinadora do plano Único CGTEE.

Os participantes vinculados a estas patrocinadoras possuem representantes no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Entidade, com exceção da CGTEE.

12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos acumulados do plano, trazidos a valor presente, e estão registradas contabilmente de acordo com as Demonstrações Atuariais – DA, dos Planos de Benefícios, emitidos em 09 de fevereiro de 2015, pela Empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia LTDA., sob a responsabilidade do atuário José Roberto Montello - MIBA 426, tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2014. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	4.931.764	4.338.719
Contribuição Definida	11.538	5.713
Benefício Definido	4.920.226	4.333.006
Benefícios a Conceder	1.022.741	1.125.921
Contribuição Definida	358.546	354.222
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/instituidores	174.648	173.385
Saldo de Contas - parcela participantes	183.898	180.837
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	638.267	743.706
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programados	25.928	27.993
Provisões Matemáticas a Constituir	(793.181)	(634.155)
(-) Serviço Passado	(587.295)	(548.650)
(-) Patrocinadores	(587.295)	(548.650)
(+/-) Déficit Equacionado	(126.529)	(85.505)
(+/-) Patrocinador(es)	(63.264)	(42.754)
(+/-) Participantes	(18.730)	(14.092)
(+/-) Assistidos	(44.535)	(28.659)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(79.357)	-
(+/-) Patrocinador(es)	(79.357)	-
Total das Provisões Matemáticas	5.161.324	4.830.485

12.1 - PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As premissas atuariais são hipóteses utilizadas como parâmetros para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros do plano de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores econômicos e biométricos.

Segue abaixo demonstrativo das premissas atuariais adotadas no cálculo das provisões matemáticas dos planos de benefícios patrocinados. Para os planos instituidores essas premissas não são aplicáveis.

CeeePrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83	AT-83
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,50%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	3,48% a.a.	3,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,50%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000	AT2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83	AT-83
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5% a.a.	5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,77% aa	0,75% aa
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,50%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da AES SUL	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	2% a.a.	2% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,50%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CGTEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	2,85% a.a.	1,5% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,50%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	Zimmer	Zimmer
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,50%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar	Individual	Individual

Obs.: Hipóteses para fins do fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas

12.1.1 – ALTERAÇÃO DE PREMISSAS ATUARIAIS E SEUS REFLEXOS

12.1.1.1 - FATOR DE CAPACIDADE DOS BENEFÍCIOS

O Fator de Capacidade dos benefícios é calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais dos benefícios. Com esse objetivo e atendendo à decisão do Conselho Deliberativo o fator de determinação do valor real de benefícios ao longo do tempo foi alterado de 0,975 para 0,9724.

Segue abaixo o impacto nas reservas matemáticas que diminuiram nos seguintes níveis em função desta alteração.



12.1.1.2 – CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

A partir do Estudo de Crescimento Salarial realizado e com o objetivo de adequar a realidade das patrocinadoras, foi ajustada a Hipótese de Crescimento Real de Salários no Plano Único da CEEE de 3% a.a. para 3,48% a.a., no Plano Único da CGTEE de 1,5% a.a. para 2,85% a.a e no Plano Único da RGE de 0,75% a.a para 1,77% a.a., com o impacto nas provisões matemáticas no valor de R\$ 633 mil, R\$ 10.708 mil e R\$ 907 mil, respectivamente.

12.2 – PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR

A provisão matemática a constituir representa a parcela do patrimônio do Plano que ainda não foi integralizada quando da criação do plano ou relativo a equacionamento de deficit técnico. O saldo da provisão matemática a constituir dos Planos Únicos da CEEE, da AES SUL, da RGE e da CGTEE, será pago em 72 meses (6 anos), por meio de taxa suplementar de contribuição, cobrada das patrocinadoras, sobre a folha total de salário dos empregados celetistas participantes desses planos somada ao total da folha de benefícios de assistidos por aposentadoria, invalidez e pensão. A partir de março de 2015, as taxas a vigorarem são: 7,00% às Patrocinadoras CEEE-GT e CEEE-D; 8,50% à AES SUL, 20,80% à RGE e 4,00% à CGTEE.

Para o Plano CEEEPprev, a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado é calculada financeiramente, tendo por base o valor da provisão matemática a constituir relativa ao mês de outubro de cada ano, dividindo-a pelo prazo a decorrer até 2022, gerando parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2014, as parcelas de janeiro a outubro eram de R\$ 3.759 mil e a partir de novembro as parcelas passaram a ser de R\$ 3.266 mil.

13 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano. Quando esta equação não é zero representa que o plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico).

Os pareceres atuariais, integrantes nos demonstrativos atuariais, refletem que a situação financeiro-atuarial consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2014, apresenta um déficit técnico de R\$ 395.443 mil e em 2013 um déficit de R\$ 349.764 mil. Segue abaixo quadro detalhado dos resultados acumulados dos planos de benefícios.

	R\$ mil	
Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único CEEE		
Provisões Matemáticas	(1.910.451)	(1.811.415)
Resultados Realizados	323.361	305.190
(-) Déficit Técnico	323.361	305.190
Relação % com Provisões Matemáticas	-16,9%	-16,8%
Plano Único RGE		
Provisões Matemáticas	(265.498)	(237.477)
Resultados Realizados	(4.341)	(4.848)
(-) Superávit Técnico	(4.341)	(4.848)
Relação % com Provisões Matemáticas	1,6%	2,0%
Plano Único AES SUL		
Provisões Matemáticas	(369.719)	(334.247)
Resultados Realizados	27.920	25.250
(-) Déficit Técnico	27.920	25.250
Relação % com Provisões Matemáticas	-7,6%	-7,6%
Plano Único CGTEE		
Provisões Matemáticas	(282.561)	(245.272)
Resultados Realizados	48.503	33.179
(-) Déficit Técnico	48.503	33.179
Relação % com Provisões Matemáticas	-17,2%	-13,5%

O Conselho Nacional de Previdência Complementar divulgou em 04 de novembro de 2013 a Resolução nº 13, alterando o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, no qual estabeleceu novo prazo para equacionamento de déficit técnico. Sendo eles:

- até o final do exercício seguinte, se o déficit técnico acumulado for superior a 10% das provisões matemáticas;
- até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo, se o déficit técnico acumulado for igual ou inferior a 10% das reservas matemáticas.

Considerando os resultados apurados em 2014, o Plano Único da CEEE e da CGTEE deverá, ao longo de 2015, elaborar um plano de equacionamento uma vez que os mesmos ultrapassam a 10% das provisões matemáticas, conforme preconiza o artigo 28 da Resolução 26/2008.

13.1 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT TÉCNICO – PLANO ÚNICO CEEE E CGTEE

Em 20 de novembro de 2014 a gestão aprova o equacionamento do valor do déficit técnico que exceder a 15% das provisões matemáticas do Plano Único da CEEE. O déficit a ser equacionado será com base no valor de dezembro de 2013, atualizado pelo mínimo atuarial para setembro de 2014, para fins de Contribuições Extraordinárias, sendo a implementação desta contribuição de 2,758 a partir de janeiro de 2015. Referente ao Plano Único da CGTEE, devido o déficit ser inferior a 15% das provisões matemáticas, a gestão optou por utilizar a prerrogativa do artigo 32 da Resolução CNPC nº 14/2014, e acompanhará o comportamento dos resultados do plano em 2015.



14 - FUNDOS

14.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

14.1.1 - FUNDO PREVIDENCIAL – DEMANDAS JUDICIAIS

A Fundação CEEE possui um Fundo Previdencial, que tem por objetivo resguardar o patrimônio dos planos de benefícios frente ao nível de demandas judiciais dos participantes, que poderão ter impacto nos compromissos futuros dos planos. Estes impactos referem-se ao valor necessário à garantia de pagamento do acréscimo do benefício e seu reflexo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos. A constituição do fundo se dá com base no valor pleiteado judicialmente, acrescido do montante necessário para garantir os compromissos futuros com acréscimos de benefícios e a reversão quando do êxito da Fundação CEEE nas demandas judiciais e, após a liquidação de sentença, do respectivo compromisso integralizado no valor das provisões matemáticas do plano.

Em 15 de outubro de 2013, adotou-se o critério de adequar o saldo provisionado até outubro de 2013, considerando a relação percentual entre o total provisionado relativo às decisões ocorridas no período observado e o total provisionado relativo às decisões desfavoráveis à Fundação CEEE, no mesmo período, devendo essa relação percentual ser avaliada anualmente.

Assim, na avaliação anual de 2014, foram consideradas as decisões ocorridas entre janeiro de 2010 a julho de 2014, obtendo-se os seguintes percentuais por plano de benefícios, que foram aprovados em 16 de outubro de 2014, e passaram a serem adotados desde outubro/2014.



Segue abaixo quadro com a posição do Fundo Previdencial em dezembro de 2014 e 2013, identificando as constituições, recursos utilizados, reversão e revisão de percentuais.

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições	Recursos Utilizados	Reversões	Revisão de %	Exercício Anterior
CeeePrev	10.619	2.089	(1.967)	(1.699)	1.924	10.272
Único da CEEE	175.427	17.634	(37.868)	(30.494)	(27.663)	253.818
Único da RGE	35.371	3.316	(4.598)	(4.471)	(5.182)	46.306
Único da AES SUL	33.294	4.162	(8.507)	(6.254)	(9.581)	53.474
Único da CGTEE	16.310	2.412	(2.250)	(2.912)	(6.805)	25.865
Total do Fundo Previdencial	271.021	29.613	(55.190)	(45.830)	(47.307)	389.735

14.1.2 - FUNDO PREVIDENCIAL – RISCOS

No Plano de Benefícios CRMPrev, em atendimento à Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, o Fundo Previdencial é formado pela totalidade das provisões de benefícios a conceder correspondente aos benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez e pensão por porte de participante). Demonstramos abaixo a movimentação ocorrida no exercício.



14.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004 foi aprovada a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado na entidade o regulamento do PGA.

No PGA, o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Auto Sustentabilidade, cuja criação foi aprovada em 24 de janeiro de 2012, Ata nº 565, formado com recursos da gestão de seguros, contrato de fidelização e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da

remuneração de investimento. No fundo administrativo está composto também o saldo do ativo permanente.

O fundo de Auto Sustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativa dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.2.2.3 - Participação no Plano de Gestão Administrativa e o montando do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.3.2.2.01 - Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a gestão aprovou o critério para distribuição do fundo de Auto Sustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.

14.3 - FUNDO DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Investimentos tem por objetivo fazer frente ao saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer.

Em março de 2011, a Fundação CEEE contratou seguro prestamista para cobertura desse tipo de sinistro, portanto não mais constituindo fundo e sim somente reversão do mesmo na medida da ocorrência dos sinistros.



15 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo do gerenciamento de apólices de seguro, contrato de fidelização e outros.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos Únicos das Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL, RGE e CGTEE é 15%, calculadas sobre a contribuição previdenciária normal.

Para o Plano CeeePrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de administração de 9,3%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos.

Para o Plano CRMPrev, a taxa de carregamento é de 4,74% incidente sobre o total das contribuições programadas e de risco.

Para o Plano Instituidor SENGE Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 5,84 em 2014.

Para o Plano Instituidor SINPRORS Previdência e Plano Instituidor Família Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente, variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Fundação CEEE no exercício.

R\$ mil

Plano de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CeeePrev	4.626	3.369
Único da CEEE	4.104	2.691
Único da RGE	476	444
Único da AES SUL	569	570
Único da CGTEE	908	371
CRMPrev	179	37
SENGE Previdência	3	8
SINPRORS Previdência	36	12
FAMÍLIA Previdência	12	2
TOTAL	10.913	7.504

A gestão aprovou o limite anual de recursos destinados aos conjuntos dos planos de benefícios para o exercício de 2014 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de agosto de 2009.

16 - FATOS RELEVANTES

16.1 - PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Relatamos abaixo as fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos planos de benefícios e respectivas alterações regulamentares. O detalhamento das fiscalizações realizadas por essa Superintendência nos planos de benefícios constará no Relatório Anual da Fundação CEEE.

16.1.1 - PLANO CEEEPREV

16.1.1.1 - FISCALIZAÇÃO

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto à cobertura de déficit dos benefícios de participantes migrados, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação CEEE manifestou-se através da correspondência FUNDAÇÃO CEEE/PRES/198/12, na qual encaminha parecer jurídico que fundamenta à adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CEEEPREV. Diante de tal fundamentação, a Fundação CEEE solicita a PREVIC que seja revista a determinação, pois tais medidas representam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios.

Na Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 213, publicada no DOU de 24 de abril de 2014, aprova as alterações regulamentares do CEEEPREV e excetua os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos.

Assim, esgotadas as possibilidades de reverter a determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi impetrada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF). Em 11 de novembro de 2014, a Fundação CEEE obteve a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sendo sustada a determinação da PREVIC, por meio do Agravo de Instrumento nº 0061840-55.2014.4.01.0000/DF.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2012/ERRS/PREVIC DE 24/05/2012

Em 16 de fevereiro de 2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, comunica nova fiscalização ao plano CEEEPREV, através do Ofício nº 012/2012/ERRS/PREVIC. O Relatório de Fiscalização nº 002/2012/ERRS/PREVIC de 24 de maio de 2012, foi respondido através da correspondência FCEEE/PRES/501-12 de 01 de novembro de 2012. Em 19 de novembro de 2013, por meio do Ofício nº 24/2013/ERRS/PREVIC, foram solicitados novos esclarecimentos ou soluções, os quais foram atendidos por meio da correspondência FundaçãoCEEE/PRES/850-2013.

16.1.1.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Na Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 213, publicada no DOU de 24 de abril de 2014, aprova as alterações regulamentares do CEEEPREV, que estabelecem a recomposição do benefício salgado e do benefício referencial na ordem de 3% ao ano (artigos 155 e 156), bem como, a exclusão do redutor de 50% do valor que ultrapassar o benefício referencial na data da concessão (artigo 106), entre outras alterações sem impacto nos benefícios.

16.1.1.3 FISCALIZAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS - TCE

Em dezembro de 2014 foi recebido o relatório de Auditoria de Regularidade - Acompanhamento de Gestão nº 01/2013 do Tribunal de Contas do Estado do RS, por meio do Ofício DCF nº 11771, datado de 09 de dezembro de 2014. Por meio da correspondência Fundação CEEE/PRES/004-2015, datada de 06 de janeiro de 2015, a Fundação CEEE emitiu seu posicionamento referente às análises e sugestões constantes no referido relatório.

16.1.2 - PLANO ÚNICO DA CEEE

16.1.2.1 - FISCALIZAÇÃO PREVIC

Por meio do Ofício nº 064/2013/ERRS/PREVIC, de 20 de agosto de 2013 foi comunicada fiscalização no Plano Único da CEEE e sua conclusão está registrada no Relatório de Fiscalização nº 018/2013/ERRS/PREVIC. A resposta foi apresentada em relatório anexo à correspondência Fundação CEEE/PRES/035-14, de 17 de janeiro de 2014 e correspondência FCEEE/CF/358-14, de 21/05/2014.

16.1.2.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CEEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, sendo assim observada a paridade contributiva nesta cobertura. Atendidas as exigências do órgão fiscalizador, o processo de alteração regulamentar está em tramitação junto a PREVIC.

16.1.2.3 - FISCALIZAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS - TCE

Em dezembro de 2014 foi recebido o relatório de Auditoria de Regularidade - Acompanhamento de Gestão nº 01/2013 do Tribunal de Contas do Estado do RS, por meio do Ofício DCF nº 11771, datado de 09 de dezembro de 2014. Por meio da correspondência Fundação CEEE/PRES/004-2015, datada de 06 de janeiro de 2015, a Fundação CEEE emitiu seu posicionamento referente às análises e sugestões constantes no referido relatório.

16.1.3 - PLANO ÚNICO DA RGE

16.1.3.1 - FISCALIZAÇÃO PREVIC

Por meio do Ofício 046/2012/ERRS/PREVIC de 28 de agosto de 2012, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, comunicou fiscalização ao Plano Único da RGE. As respostas aos apontamentos feitos pela fiscalização foram apresentadas em relatórios anexos às correspondências Fundação CEEE /PRES/020-13, de 17 de janeiro de 2013, Fundação CEEE/PRES/122-13, de 25 de março de 2013 e Fundação CEEE /PRES/326-13, de 15 de maio de 2013.

Por meio do Ofício nº 123/2013/ERRS/PREVIC, de 19 de novembro de 2013 foram solicitados novos esclarecimentos ou soluções relativas ao relatório supramencionado, os quais foram atendidos por meio da correspondência Fundação CEEE/PRES/851-2013 em 20 de dezembro de 2013. Em 05 de agosto de 2014 a PREVIC emitiu o Ofício nº 071/2014/ERRS/PREVIC, por meio do qual solicita novos esclarecimentos, os quais foram atendidos pelas correspondências Fundação CEEE/PRES/753-14 e Fundação CEEE/CF/754-2014

16.1.3.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 determina a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto à integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público A PREVIC considerou o processo de alteração regulamentar "apto à aprovação", tendo sido enviado o dossiê completo para fins de aprovação definitiva.

16.1.4 - PLANO ÚNICO DA AES SUL

16.1.4.1 ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

A determinação do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011, a PREVIC exige a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto à integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público. A alteração regulamentar está em trâmite na Patrocinadora AES SUL.

16.1.5 – PLANO ÚNICO DA CGTEE

16.1.5.1 - FISCALIZAÇÃO DA PREVIC

Por meio do Ofício nº 066/2013/ERRS/PREVIC, de 20 de agosto de 2013, foi comunicada fiscalização no Plano Único da CGTEE e sua conclusão está registrada no relatório de fiscalização nº 019/2013/ERRS/PREVIC. A resposta foi apresentada em relatório anexo à correspondência Fundação CEEE/PRES/035-14, de 17 de janeiro de 2014, e correspondência FCEEE/CF/358-14, de 21 de maio de 2014.

16.1.5.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

Por meio do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CGTEE, que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto à integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo a que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura. A alteração regulamentar está em trâmite na Patrocinadora CGTEE.

16.2 – DENÚNCIA À CVM – BNY MELLON

A Fundação CEEE, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente à descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado. Esta denúncia constou no relatório de fiscalização da PREVIC nº 018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC. O processo atualmente está sob avaliação da CVM.

16.3 – PROJETO DE LEI Nº 350/2013 – LEI ESTADUAL Nº 14.467/2014

Em 17 de janeiro de 2014, foi sancionada a Lei nº 14.467 (Projeto de Lei nº 350/2013), publicada no Diário Oficial do Estado em 20/01/2014, que objetiva autorizar a transferência do pagamento dos proventos dos servidores ex-autárquicos, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, e à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, para o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o ressarcimento, pelas respectivas empresas. Atualmente, a Fundação CEEE está aguardando a regulamentação da respectiva Lei para realizar as devidas providências que possam impactar o Plano Único da CEEE.

16.4 – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Em 23 de novembro de 2013, foi aprovada na entidade a alteração do Estatuto da Fundação CEEE. Atualmente está em processo de avaliação pelas Patrocinadoras e Instituidores.

16.5 – REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CEEE

Em 21 de janeiro de 2014, foi aprovada na entidade, a proposta de Reestruturação Organizacional da Fundação CEEE. A reestruturação impactará no Plano de Gestão Administrativo – PGA, com mais clareza no exercício de 2015, com a consolidação do processo de alinhamento organizacional e após a absorção dos impactos financeiros imediatos decorrentes do próprio processo de reestruturação.

17 – EVENTOS SUBSEQUENTES

17.1 – SEGREGAÇÃO DE ATIVOS

Em 25 de setembro de 2014, foi aprovada na entidade a proposta de segregação de ativos com GESTÃO MULTIFUNDO.

A segregação de ativos com GESTÃO MULTIFUNDO tem por principal objetivo alocar as aplicações financeiras dos planos de benefícios/administrativo de acordo com as suas especificidades e características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre os seus ativos e passivos, com independência em relação ao posicionamento adotado pelos demais planos.

O início do processo se dá por meio da elaboração de políticas de investimentos customizadas para cada plano, respeitando as questões abordadas no parágrafo anterior.

Com o objetivo de não gerar mudanças de critérios na transição da GESTÃO UNIFUNDO para a GESTÃO MULTIFUNDO, a posição da carteira de investimento inicial será exatamente a composição, por cotas, dos segmentos de investimentos e/ou carteiras de ativos de cada plano de benefício e PGA registrada no sistema de cotas e na contabilidade de cada plano, na data-base da alteração. Portanto, os planos terão de forma igualitária, na proporção de seus patrimônios da carteira de investimentos, todos os ativos que compõe a carteira de investimentos consolidada na data base da alteração de gestão.

Ao adotarmos este critério, ou seja, partirmos no dia “D-0” do balanço com os ativos cotizados proporcionalmente às posições patrimoniais da carteira de investimentos de cada plano, na data-base da alteração, não ocorrerá transferência de riquezas entre planos, podendo-se, portanto, evitar contestações futuras em relação à seleção de papéis que cada plano manterá em sua carteira, pois todos terão a mesma composição de ativos que tinham na data da alteração.

Na medida em que forem ocorrendo os vencimentos dos papéis ou amortizações regulares (fluxo secundário), bem como recebimentos de contribuições (fluxo primário), poderá ser realizada a adequação à política de investimentos dos planos de benefícios quanto à sua alocação estratégica nos segmentos ou carteira de investimentos, seja pela forma de multicotista ou unicotista.

A adequação da política de investimentos dos planos de benefícios ocorrerá paulatinamente, na medida da realização dos fluxos financeiros. Eventuais desenquadramentos, ocorridos durante o processo de transição, deverão ser

analisados de forma individual, devendo-se observar que este prazo de maturação poderá se estender em função dos fluxos de cada plano. Esta consideração deverá constar na política de investimentos específica de cada plano.

Considerando a mudança de critérios, o momento mais adequado para esta transição de metodologia é o fechamento do exercício social, ou seja, em 31 de dezembro/2014, sendo que seus impactos serão percebidos no decorrer de 2015.

17.2 – DOS AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO, DURAÇÃO DO PASSIVO E DA TAXA DE JUROS PARÂMETRO

Não há efeitos patrimoniais atribuíveis no exercício de 2014 no que dispõe a Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, que altera os artigos 2º e 3º da Resolução 18, de 28 de março de 2006 e a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que altera o inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, em função da opção da Fundação CEEE em aplicar tais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

17.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Conforme Aviso aos Credores Quirografários Nacionais do Banco Cruzeiro do Sul, após termos nos habilitados na massa falida, em 24 de fevereiro de 2015, recebemos o equivalente à R\$ 9.703 mil reais, conforme crédito constante no Quadro Geral de Credores do Banco Cruzeiro do Sul S/A, em Liquidação Extrajudicial, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, na forma que trata o artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974.

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSÉ JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 378.554.410-34

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
C.P.F.360.117.700-53

RICARDO COSTA TORTORELLI
CONTADOR
C.P.F. 509.666.930-00
CRC/RS 60.376

A close-up photograph of a person's hand holding a black fountain pen with a gold nib. The hand is positioned over several sheets of paper containing financial data. In the background, there are line graphs with fluctuating lines. In the foreground, a table is partially visible with columns of data, some of which are shaded black. The overall scene suggests a professional setting of financial analysis or auditing.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A Administração da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábeis consolidada da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano

de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC.

ÊNFASE

Conforme descrito na nota 13, o Plano Único da CEEE patrocinado pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT, Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, apresentou em 31 de dezembro de 2014, um Deficit Técnico Acumulado de R\$ 323.361 mil correspondente a 16,92% das Provisões Matemáticas do plano no valor de R\$ 1.910.451 mil. Também, o Plano Único da CGTEEE patrocinado pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica -CGTEE, apresentou em 31 de dezembro de 2014, um Deficit Técnico Acumulado de R\$ 48.503 mil correspondente a 17,17% das Provisões Matemáticas do plano no valor de R\$ 282.561 mil.

Com base na Resolução CNPC no 13 de 04 de novembro de 2013, independente de sua natureza ser de origem conjuntural ou estrutural, deve ser objeto de equacionamento até o final do exercício seguinte ao encerramento do exercício social em que esta sendo apurado esse resultado deficitário, ao menos o resultado deficitário que ultrapassar o percentual de 10% das Provisões Matemáticas do plano. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Curitiba, 03 de março de 2015.

Pedro Nunes de Gouveia

Contador CRC/PR No 022.632/O-9-S-RS

João Raimundo Klein

Contador CRC/RS No 041.070/O-3



PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Em conformidade com o Artigo 46 do Estatuto da ELETROCEEE e consoante ao que estabelece a letra “j” do item 17 do Anexo “C” da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2014, Consolidadas e individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) consubstanciados pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnico pelos Planos de Benefícios administrados pela ELETROCEEE, assim como pelo Parecer da Auditoria Independente emitido pela Consult – Auditores Independentes, este Conselho entende que as Demonstrações Contábeis de 2014 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da ELETROCEEE. Entretanto, observa o que segue:

- a) Deve ser considerada a ênfase da Auditoria Independente sobre o equacionamento dos déficits do Plano Único da CEEE e do Plano Único da CGTEE, assim como o monitoramento do déficit do Plano Único da AES Sul;
- b) Não foram disponibilizadas informações da auditoria independente sobre o item 48 do Guia Atuarial da PREVIC, sobre a validação dos passivos atuariais, consoante a NBC TA 620, Resolução do CFC 1.230/2009.
- c) Conforme Resolução do CNPC nº 08 de 2011, anexo “c”, item 17, letra “i”, não foram apresentados os pareceres dos Planos de contribuição definida pura, sendo eles: CRMPrev, SENGE Previdência, SINPRORS Previdência e Família Previdência.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

TITULARES

Maria Luiza Garcia Pereira (Presidente)

Luiz Alberto Soares Perdomo

Alessandra Kozlowski

SUPLENTES

Gerson Gonçalves da Silva

Evanir Julio de Freitas

Rui Dick

Nilton Roberto Pinheiro



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e considerando os Pareceres da Consultoria Atuarial Externa, da Auditoria Externa Independente e do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE aprova as Demonstrações Contábeis do exercício de dois mil e quatorze que compõe os seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada; Demonstrac o do Ativo L quido dos Planos de Benef cios; Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido dos Planos de Benef cios; Demonstrac o das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e por Plano de Benef cios; Notas Explicativas de Balanço e Demonstrac o Atuarial dos Planos de Benef cios, entendendo que as mesmas reproduzem a situaç o patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data. Porto Alegre, vinte e cinco de março de dois mil e quinze.

Ricieri Dalla Valentina Junior (Presidente)

Marco Adiles Moreira Garcia

Ponciano Padilha

Sandro Rocha Peres

Claudio Grimaldi Pedron

Claudio Canalis Goulart



Proibida a reprodução total e parcial ou divulgação comercial sem a autorização prévia e expressa da Assessoria de Comunicação
Todos os direitos reservados.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

www.fundacaocee.com.br